



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

EDITAL Nº 20 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024

PROCESSO Nº 20412/2023

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços na dependências da Vila Olímpica – Av. Presidente Castelo Branco, 40 – Vila Sofia – Ferraz de Vasconcelos.

1 - PREÂMBULO

1.1. Tornamos público e damos ciência que, por determinação do Exmo. Senhor Secretário municipal de esporte e lazer do Município de Ferraz de Vasconcelos, acha-se aberta nesta Prefeitura a Concorrência Pública nº 03/2024, com **abertura prevista para o dia 28 de março de 2024, às 10:00 horas**, a qual será realizada, processada e julgada de acordo com as normas de Licitação, Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela LC nº 147/14 e nas disposições gerais contidas neste Edital e demais legislações pertinentes a matéria.

1.2. As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão entregar no Setor de Protocolo do Paço Municipal, localizado na Rua Rui Barbosa, 295 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/ SP, **até às 09 horas e 30 minutos do dia 28 de março 2024**, impreterivelmente, dois envelopes "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA FINANCEIRA**", indevassáveis, devidamente fechados e rubricados em seu fecho.

1.3. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos junto ao sítio da Prefeitura: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. Os telefones para maiores informações são: (0xx11) 4674-7809

1.4. Consulta as Informações pertinentes a realização do certame poderão ser realizadas através do site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, para demais informações estará disponível o contato telefônico (0xx11)4674-7809 e o e-mail thiago.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br.

2- OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços na dependências da Vila Olímpica – Av. Presidente Castelo Branco, 40 – Vila Sofia – Ferraz de Vasconcelos”, que fazem parte integrante do presente Edital.

2.2. Constituem anexos do presente Edital os seguintes documentos:

Anexo I Projeto Básico, constituído de:

1. Memorial Descritivo
2. Planilha de Orçamento Estimado
3. Cronograma de Desembolso
4. Projetos

Anexo II Minuta de Contrato;

Anexo III Demonstrativo dos Índices Financeiros;

Anexo IV Modelo de Indicação do Responsável Técnico;

Anexo V Modelo de Responsabilidade Técnica;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

Anexo VI Modelo de Declaração de Inexistência de fato Impeditivo;
Anexo VII Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho (Modelo A – Decreto Federal nº 4.358/02);
Anexo VIII Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo IX Modelo de Declaração de Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
Anexo X - Termo de Ciência e Notificação.
Anexo XI - Modelo do atestado de visita técnica
Anexo XII – Modelo de proposta comercial
Anexo XIII – Modelo de declaração de não realização da visita técnica.
Anexo XIV - Natureza do bem fornecido ou do serviço prestado e alíquotas aplicadas na retenção de impostos de renda pessoa jurídica.
Anexo XV – Declaração a ser apresentada pelas empresas do Simples Nacional.

3– DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. As obras e serviços, ora licitados, serão executados em **regime de empreitada por preço unitário**, de conformidade com o Projeto Básico e demais anexos do Edital, que serão medidos e pagos através da ponderação com a proposta ofertada pela Contratada na licitação, com fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão de obra qualificada, mediante expedição de ordens de serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

3.2. Todas as despesas com aquisição e manutenção de equipamentos, utensílios, materiais e combustíveis necessários à perfeita execução do contrato, serão de exclusiva responsabilidade da contratada, assim também as despesas com recursos humanos, incluindo: salários, encargos sociais e previdenciários, obrigações trabalhistas e seguro geral contra os riscos de danos pessoais e materiais, inclusive com relação a terceiros, cumprindo e fazendo cumprir as normas legais de segurança e medicina do trabalho.

4- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Os interessados em participar da presente licitação, deverão entregar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **até às 09 horas e 30 minutos do dia 28 de MARÇO de 2024**, impreterivelmente, dois envelopes indevassáveis, devidamente fechados e lacrados em seu fecho, contendo um deles a **Documentação** e no outro a **Proposta Financeira**, e na parte externa os seguintes dizeres:

Envelope DOCUMENTAÇÃO:

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024
- Edital nº 20/2024
- Envelope "DOCUMENTAÇÃO"
- Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços na dependências da Vila Olímpica – Av. Presidente Castelo Branco, 40 – Vila Sofia – Ferraz de Vasconcelos”.**
- Razão Social da proponente:

Envelope PROPOSTA FINANCEIRA:

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024
- Edital nº 20/2024
- Envelope "PROPOSTA FINANCEIRA"
- Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços na dependências da Vila**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

Olímpica – Av. Presidente Castelo Branco, 40 – Vila Sofia – Ferraz de Vasconcelos
- Razão Social da Proponente

4.2. Na hipótese de haver troca de conteúdos nos envelopes mencionados no item anterior, a empresa será automaticamente desclassificada, sendo que todos os seus documentos serão devolvidos.

4.3. As proponentes que desejarem participar dos trabalhos da presente licitação através de seus representantes deverão credenciar, **por procuração**, pessoa maior de 18 anos, com poderes específicos para, entre outros, renunciar aos recursos relativos a qualquer fase da licitação, previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98. A procuração deverá ser entregue em separado, diretamente à Comissão Municipal Permanente de Licitações.

4.4. No caso de comparecer à sessão licitatória o representante legal, que faça parte do contrato social da empresa, deverá apresentar o contrato social, juntamente com a cédula de identidade do mesmo.

4.5. Uma pessoa não poderá representar mais de um licitante.

4.6. Será liminarmente desqualificada a empresa participante desta licitação que apresentar documentação incompleta, rasurada e emendada, sem expressa ressalva.

4.7. As dúvidas porventura existentes com relação a este Edital ou à execução dos serviços ora licitados, deverão ser encaminhadas por escrito, pessoalmente, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal situado na Rua Rui Barbosa, nº 295 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos/SP, ou através do e-mail thiago.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, até às 14:00 horas do dia 25 de março de 2024.

5 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O envelope “DOCUMENTAÇÃO” deverá conter no seu interior, em uma única via, os documentos a seguir:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1.1. Cédula de identidade;

5.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais;

5.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação ativa, emitida pela Receita Federal.

5.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor.

5.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda e Procuradoria da Dívida Ativa Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado onde estiver sediada a licitante, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito de negativa, dos tributos estaduais, com prazo de validade em vigor;

5.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito de negativa, de tributo mobiliário municipal, com prazo de validade em vigor;

5.2.6. Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.

5.2.7. Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas através de documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/11.

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1. Certidão de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com prazo de validade em vigor.

5.3.1.1. Caso a empresa licitante seja sediada em outro Estado e seja vencedora do presente certame, é necessário o visto do CREA/SP e/ou CAU/SP, no ato da assinatura do contrato.

5.3.1.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, conforme item 5.3.1.3. e 5.3.1.4., cujas parcelas de maior relevância **deverão estar grifadas**, para facilitar a análise técnica.

5.3.1.3. A comprovação de **qualificação operacional**, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Súmula nº 24 TCESP, deverá ser apresentada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, cujas parcelas de maior relevância são:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.
01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM- A572 GRAU 50, SEM PINTURA	16018,63	KG
02	PLACAS, VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO - FCK= 40 MPA	57,40	M3
03	REVESTIMENTO EM GRAMA SINTÉTICA, COM ESPESSURA DE 20 A 32 MM	3040,10	M2
04	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	7,00	M
05	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	247,54	M
06	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	542,81	M2

5.3.1.4. A comprovação quanto à **capacidade técnico profissional** da licitante, nos termos do inciso I, do §1º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Súmula nº 23 TCESP, far-se-á mediante a comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT), por execução dos serviços de maior relevância a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
01	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA
02	PLACAS, VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO - FCK= 40 MPA
03	REVESTIMENTO EM GRAMA SINTÉTICA, COM ESPESSURA DE 20 A 32 MM
04	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M
05	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)
06	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

5.3.2. Apresentar a indicação do(s) responsável(is) técnico(s), integrante(s) da equipe técnica da Contratada, bem como da qualificação de cada um dos membros, que se responsabilizará(ão) pelo acompanhamento do Contrato (Anexo IV – item 2.2.);

5.3.3. As licitantes deverão apresentar a comprovação de vínculo profissional de cada profissional indicado, nos termos da súmula nº 25 do TCESP, a saber:

5.3.3.1. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) poderá ser efetuada mediante apresentação de cópia autenticada da carteira de trabalho ou da ficha de registro de empregados da empresa licitante.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

5.3.3.2. No caso da comprovação de vínculo contratual entre a empresa licitante e o(s) profissional(is) técnico(s), a título de “prestação de serviços”, deverá esta prova ser feita mediante a apresentação de cópia autenticada do instrumento de contrato, devidamente formalizado, com firma reconhecida das partes contratantes, em plena vigência na data de abertura da presente licitação.

5.3.3.3. No caso do(s) profissional(is) técnico(s) integrar(em) o contrato social da empresa licitante, tal comprovação poderá ser feita através de cópia autenticada do respectivo documento.

5.3.4. Apresentar declaração do(s) responsável(is) técnico(s), indicado(s) no item 5.3.2., autorizando a sua indicação e comprometendo-se a integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução do objeto do presente edital, durante a vigência do contrato (Anexo V - item 2.2.).

5.3.5. Declaração formal de disponibilidade das instalações, dos equipamentos, máquinas, veículos e demais aparelhamentos para o devido cumprimento da execução do contrato.

5.3.6. Com a finalidade de se obter o pleno conhecimento do local onde será executada a obra, é facultativa a visita técnica até o dia 27 de março de 2024, sendo indispensável para o perfeito conhecimento, a proponente ter plena ciência da natureza do escopo das obras, serviços e condições que possam afetar sua execução, bem como dos materiais necessários a serem utilizados e respectivos acessos. A vistoria deverá ser previamente agendada diretamente na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento pelo telefone (11) 4674-7881 ou através do e-mail vistoriatecnica.obras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br e o respectivo atestado ser anexado ao envelope 01 referente a documentação.

5.3.7 A visita deverá ser realizada por representante devidamente munido do respectivo credenciamento.

5.3.8 Fica vedada a realização de visita técnica, prevista no item 5.3.6 do presente edital de licitação, pelo mesmo representante e/ou responsável técnico em favor de empresas licitantes distintas no âmbito do presente certame licitatório.

5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinado pelo Contador responsável, já exigidos e apresentados na forma da lei (art. 31, Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

5.4.1.1. A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme anexo III - item 2.2. deste Edital, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou superior a 1,00;

ILC = igual ou superior a 1,00;

IE = igual ou inferior a 0,50.

I - Tais índices serão calculados como segue:

$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$ILC = (AC / PC)$

$IE = (PC + ELP / AT)$

ONDE:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

- * ILG = Índice de Liquidez Geral;
- * ILC = Índice de Liquidez Corrente;
- * AC = Ativo Circulante;
- * IE = Índice de Endividamento;
- * PC = Passivo Circulante;
- * RLP = Realizável a Longo Prazo;
- * ELP = Exigível a Longo Prazo; e
- * AT = Ativo Total.

5.4.1.2. Poderão participar desta licitação somente as Empresas que apresentarem os Índices Mínimos e Máximos exigidos no subitem 5.4.1.1.

5.4.2. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.4.2.1. Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.4.3. Declaração, conforme modelo apresentado no Anexo IX deste edital, subscrita por representante legal da licitante, e elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) **para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda,** declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

b) **para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5.4.4. Comprovação de Capital Social no mínimo de **R\$ 1.187.384,65 (Um milhão cento e oitenta mil trezentos e oitenta quatro reais e sessenta cinco centavos)** registrado na Junta Comercial ou Registro de Títulos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação dos envelopes, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através dos índices oficiais.

5.4.5. Declaração formal da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.(Anexo VI- item 2.2.).

5.4.6. Declaração de situação regular perante o Ministério do trabalho, no que se refere ao cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93). (Anexo VII - item 2.2.).

5.4.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela LC nº 147/14 deverão, apresentar a declaração conforme modelo VIII.

5.5. Os documentos exigidos neste Edital, salvo aqueles emitidos pela própria licitante, deverão ser apresentados em cópias autenticadas por cartório competente ou servidor da Administração Municipal ou por



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

publicação em órgão da imprensa oficial, sendo reservado à Comissão Municipal Permanente de Licitações o direito de exigir a apresentação dos originais, caso julgue necessário. Não serão aceitos protocolos de documentos.

5.6. As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas na forma original.

5.7. Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões ou no Edital, prevalecerá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.

5.8. DOS IMPEDIMENTOS

5.8.1. Será vedada a participação da(s) empresa(s) nesta licitação quando:

5.8.1.1. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.8.1.2. Que estejam reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.8.1.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Prefeitura Municipal, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.8.1.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

5.8.1.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

5.8.1.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

5.8.1.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.8.1.7.1 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

5.8.1.7.2 A empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

5.8.1.7.3 É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada, conforme prescrito no art. 9 da Lei 8666/93.

5.8.1.7.4 O disposto nos itens 5.8.2.1 e 5.8.2.2 não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

5.8.1.7.5 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.8.1.8 Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários. Insere-se os membros da comissão de licitação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

6- DA PROPOSTA FINANCEIRA

6.1. Os envelopes da “PROPOSTA FINANCEIRA” somente serão abertos se o concorrente for habilitado na primeira fase (habilitação) da presente licitação.

6.2. Os envelopes “PROPOSTA FINANCEIRA” que será aberto após a fase de habilitação, deverão conter, em seu interior, os documentos abaixo relacionados, datados e assinados pelo representante legal, com identificação do seu subscritor.

6.2.1. PROPOSTA FINANCEIRA: que deverá ser elaborada em 1 (uma) via, sem emendas nem rasuras, datada, carimbada e assinada pelo representante da licitante e conter os preços unitário e total, de conformidade com a Planilha de Orçamento Estimado – Anexo I-2 – item 2.2. deste Edital.

6.2.2. Do Prazo de Validade da Proposta: o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação das mesmas.

6.3. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Na **Proposta Financeira** (item 6.2.1) deverão estar consignados os preços unitários e totais de cada item do objeto licitado, considerando-se as quantidades constantes do Anexo I-2 (item 2.2.) deste Edital, ficando fixado em **R\$ 11.873.846,46 (Onze milhões, oitocentos e setenta três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)** como preço global máximo admissível para fins de julgamento das propostas financeiras, conforme item 8.1. e subitens deste Edital, atendendo ao disposto no artigo 48, c/c artigo 40, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

6.3.1. Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas com aquisição e manutenção de utensílios, máquinas, equipamentos, veículos, combustível, necessários à perfeita execução dos serviços licitados, assim também as despesas com recursos humanos, incluindo: salários, encargos sociais e previdenciários, obrigações trabalhistas e seguro geral contra riscos de danos pessoais e materiais, inclusive com relação a terceiros, e os equipamentos necessários ao cumprimento das normas legais de segurança e medicina do trabalho.

6.3.2. As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas apresentadas, que conduziram ao valor orçado, procedendo-se às correções correspondentes nos casos de eventuais erros constatados, tomando-se como corretos os preços unitários propostos pela licitante. As correções serão efetuadas para apuração do preço total da contratação.

6.3.3. Do Reajuste: Os preços apresentados terão seus valores fixos em Reais. Esses valores, inicialmente contratados, poderão ser reajustados, somente após um ano, a partir do preço inicial, cuja data base é a data de apresentação da proposta financeira. O cálculo deverá ser efetuado mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, ou na falta deste, por outro que o substitua, de acordo com a legislação federal, conforme Lei Federal nº 10.192/01.

6.3.4. O pedido de reajuste deverá ser protocolado, dentro do prazo legal, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal.

6.3.5 Cronograma Físico-Financeiro: discriminando o desenvolvimento das etapas ou serviços, baseando-se nos itens da Planilha de Orçamento Estimado (Anexo I-2 – item 2.2.), fazendo constar os seus valores, subtotais mensais e acumulados em reais, cuja soma deverá coincidir com o preço global proposto, não sendo aceitos valores expressos em percentuais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

6.3.5.1. Os valores totais mensais não poderão ultrapassar os valores constantes do cronograma de desembolso (Anexo I-3 — item 2.2.).

6.4. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.4.1 Os preços unitários ofertados pela vencedora da licitação, decorrentes da proposta de “menor preço” pelas obras previstas no objeto desta, se constituirão, a qualquer título, na única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução das obras;

6.4.2 As obras serão medidas unitariamente, de acordo com os itens indicados no Anexo III;

6.4.3 As obras objeto desta licitação, serão medidas a cada 30 dias, sendo que a última medição será realizada no término da execução;

6.4.5. Apresentada a medição pela licitante vencedora, fará a Prefeitura a sua conferência, que em caso de divergência em seus quantitativos, comunicará o fato para as devidas correções. Aprovada a medição, a licitante vencedora poderá apresentar a respectiva fatura à Prefeitura, que efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias;

6.4.6 As condições de pagamento, preveem compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

6.4.7 Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

6.4.8 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a Secretaria da Fazenda no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

6.4.9 Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

6.4.10 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XIII.

I - Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

II - Não haverá a retenção prevista no item I caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

a) As entidades contratadas e enquadradas no inciso II deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no Anexo XIV, para fins de não retenção do IR na fonte.

6.4.11 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 6.5.1.5.7.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

6.4.12 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

6.4.13 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

6.4.14 “Pertence ao Município a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigos 158, inciso I e 157, inciso I, ambos da CF/88.”

7 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTAS”

7.1. No dia e horário estabelecido, conforme item 1.1., na presença dos membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e representantes das empresas participantes, serão abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e examinados os respectivos conteúdos.

7.2. Serão liminarmente excluídos os licitantes que não apresentarem os documentos de acordo com o exigido neste Edital e nos seus anexos. Assim também aqueles cujos documentos apresentarem incorreções, rasuras e entrelinhas, sem a devida ressalva, sendo-lhes devolvidos os envelopes “PROPOSTA”, constando da respectiva ata os motivos da inabilitação.

7.3. Serão restituídos os envelopes “PROPOSTA” das empresas inabilitadas, desde que as mesmas tenham desistido expressamente da interposição de recursos, ou após sua denegação, quando for o caso, devendo constar em ata.

7.4. Sendo oferecidos recursos, relacionados à fase de Habilitação, no ato, ou reservado à empresa julgada inabilitada o direito de recurso, no prazo legal, a Comissão Municipal Permanente de Licitações suspenderá os trabalhos, retendo os envelopes “PROPOSTA”, devidamente rubricados pelos presentes, para, vencida a fase de Habilitação, dar prosseguimento, designando-se nova data.

7.5. Não havendo impugnação na fase de Habilitação e havendo desistência expressa do oferecimento de recurso, que constará na ata, será dada continuidade aos trabalhos, procedendo-se a abertura dos envelopes “PROPOSTA”.

7.6. Todos os documentos do envelope “PROPOSTA” serão rubricados pelos representantes credenciados das empresas participantes e pelos membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações.

7.7. Das reuniões de abertura e julgamento das propostas serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos representantes das empresas participantes e pelos membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações.

7.8. Fica facultado à Comissão Municipal Permanente de Licitações, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, ou ainda, pedir o parecer de outros órgãos, pessoas, da Administração ou não. Comprovada a existência de qualquer irregularidade. A Empresa será automaticamente excluída do certame.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

7.9. Os representantes das empresas licitantes tomarão ciência do certame e do competente ato de adjudicação e homologação através de publicação pelo Diário Oficial do Estado.

7.10. Os atos públicos poderão ser presenciados por qualquer pessoa, porém, só terão direito de usar da palavra, a rubricar documentos, a consignar recursos e a firmar ata, os representantes devidamente credenciados pelas proponentes.

8 - DO JULGAMENTO E CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. A Comissão Municipal Permanente de Licitações julgará as propostas pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.1.1. A classificação das propostas das empresas habilitadas será efetuada pelo critério de **menor preço global**, que será obtido através do produto da multiplicação do preço unitário pelas quantidades estimadas, constantes na Proposta (item 6.2.1), chegando-se ao valor total geral da proposta, atendendo ao disposto no item 6.2.1.1, e no artigo 40, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 9.648/98.

8.1.2. Serão desclassificadas as propostas financeiras que não atendam às exigências do presente Edital e aquelas que apresentarem propostas com valores totais superiores aos valores fixados no Anexo I-2 – Planilha de Orçamento estimado – item 2.2., deste Edital.

8.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no presente Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, ou que contenham rasuras.

8.3. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas na 1ª colocação, a decisão da licitação será promovida por sorteio entre as licitantes empatadas, conforme o disposto no § 2º do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666/93.

8.4. Para as propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, o julgamento será procedido de conformidade com o artigo 48, respeitando-se os incisos I e II e, em especial o § 1º letra “a” da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.648/98.

8.5. No caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela LC 147/14.

8.6. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou revogar a presente licitação a seu critério.

9 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. A Comissão Municipal Permanente de Licitações, procedido o julgamento, encaminhará o processo completo, com a classificação das empresas, a senhora Prefeita Municipal, a quem caberá determinar a adjudicação e homologação, convocando o vencedor para assinatura do contrato.

9.2. A Prefeitura reserva-se o direito, na forma da lei, de, em qualquer etapa do procedimento licitatório até a assinatura do contrato, adotar as medidas que julgar oportunas e convenientes, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

10 - DA GARANTIA

10.1. A empresa vencedora da presente licitação deverá no **prazo de até 05 (cinco)** dias após a assinatura do Contrato, recolher a garantia contratual no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do artigo 56, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 (item 11.1.1.).

10.1.1. Se durante a execução contratual for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a renovação da mesma, nos termos e condições originalmente aprovados pela CONTRATANTE.

10.1.2. A garantia de execução do contrato ou o seu saldo, se houver, somente serão devolvidos, à CONTRATADA, após o cumprimento integral das obrigações contratuais por ela assumidas.

10.1.3. A garantia poderá ser prestada por uma das seguintes modalidades:

- I - Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- II - Seguro-garantia, na forma da legislação aplicável;
- III - Fiança bancária;

7.1.3 A fiança bancária deverá conter:

- I - Prazo de validade, que deverá ser até a entrega definitiva da obra;
- II - Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- III - Renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- IV - Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1. Quando convocada a subscrever o contrato, ou instrumento equivalente, a adjudicatária deverá fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, adotando as seguintes providências:

11.1.1. Recolher garantia contratual no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do

artigo 56, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 (item 10.1.), no prazo de **até 05 (cinco)** dias após assinatura do Contrato.

11.1.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor, no caso da certidão apresentada na fase de habilitação, estar, na data da assinatura do contrato, com prazo expirado (itens 5.2.3. deste Edital).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

11.1.3. Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor, no caso da certidão apresentada na fase de habilitação, estar, na data da assinatura do contrato, com prazo expirado (itens 5.2.6. deste Edital).

11.1.4. Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial da Contratada, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

11.1.5. Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial**: comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

11.1.6. Apresentar visto do CREA/SP e/ou CAU/SP, caso a empresa seja sediada em outro Estado (item 5.3.1.1. deste Edital).

11.1.7. Apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, o comprovante de recolhimento da A.R.T. nos termos da legislação vigente do CONFEA e/ou R.R.T., nos termos da legislação vigente do CAU, como condição para emissão da ordem de serviço inicial.

11.2. Na eventual impossibilidade da contratação da primeira classificada no certame, serão as demais, sucessivamente, convocadas pela ordem de classificação para assinatura do contrato, em igualdade de condições com a proposta da primeira classificada;

11.3. A licitante vencedora do certame deverá apresentar a Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos do INSS e o CRF do FGTS, durante a vigência do Contrato, sempre que for solicitada, com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular, como condição para liberação de seus créditos;

11.4. Ficará fazendo parte integrante do Contrato, o presente Edital e as especificações constantes de seus anexos, a proposta Financeira da empresa Contratada;

11.5. A contratação da empresa vencedora obedecerá no que couber, as disposições contidas nas Leis Federais n.º 8.880/94, 9.069/95 e 10.192/01, ou outra que a revalide ou substitua, e que esteja em vigor na data da assinatura do Contrato;

11.6. O descumprimento dos prazos, cláusulas e especificações técnicas, ensejará a aplicação das penalidades previstas no item 16 e subitens deste Edital;

11.7. Considerar-se-á rescindido de pleno direito o Contrato, nos casos de falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou em virtude de qualquer ato que impeça a continuidade do serviço contratado;

11.8. Nas hipóteses de falência, liquidação judicial ou extrajudicial ou superveniência de razão de interesse público, opera-se a rescisão de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e indenização à Contratada;

11.9. A Prefeitura não assumirá qualquer responsabilidade pelo pagamento de tributos e outros encargos que sejam de competência da Contratada, nem se obrigará a fazer-lhe restituições ou reembolsos de valores principais e acessórios que esta dispensar com esses pagamentos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

11.10. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato, ou não aceitar, ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto nos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81º da Lei Federal 8.666/93.

12- DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

12.1. Vigência do contrato: 30 (trinta) meses contados a partir da data de sua assinatura. Por sua vez, o prazo de execução do objeto pretendido será pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme respectivo cronograma oriundo da Secretaria Municipal de Obras, contados a partir da ordem de serviço.

12.2. Em se verificando motivo justificável, conforme previsto no § 1º e incisos do artigo 57 c/c art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, a critério da Administração, e por interesse e conveniência desta, o prazo convencionado poderá ser prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da autoridade competente, conforme § 2º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98.

13 - DO ADITAMENTO

13.1. O contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras ou nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (art. 65, § 1º, Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99);

13.2. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estipulado, mediante acordo entre as partes, conforme previsão do artigo 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

14 - RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. As obras e serviços objeto da presente licitação serão recebidos nos termos do art. 73 e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

14.1.1. Do Recebimento Provisório

Concluídas as obras, objeto da ordem de serviço, a PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, procederá, no prazo de 15 (quinze) dias, da data da comunicação escrita do contratado, minucioso exame de medição a fim de recebê-los provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, ficando a CONTRATADA obrigada a fazer, às suas expensas, os reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições, indicados pela PREFEITURA, no total ou em partes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o qual proceder-se-á a nova vistoria, quando as obras e serviços contratados serão recebidos provisoriamente desde que apresentem perfeitas condições de execução. Em caso negativo, a CONTRATADA incorrerá nas penalidades previstas nos itens 16 e 17 do presente Edital, por motivo de atraso diário na conclusão e entrega da obra.

14.1.2. Do Recebimento Definitivo

Decorrido o prazo de observação de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento provisório, depois de verificada e comprovada, através de vistoria, a plena adequação do objeto às cláusulas e requisitos do



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

Contrato, a PREFEITURA fará o recebimento definitivo da obra e serviços, pela Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinada pelas partes.

14.1.2.1. Terminado o prazo contratual e liberada a última medição dos serviços realizados, o contrato será recebido definitivamente, lavrando-se o competente termo de encerramento.

14.1.2.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra e serviços do presente contrato;

14.1.2.3. A CONTRATADA responderá pela solidez, segurança e perfeição das obras, nos termos do artigo 1.245 do Código Civil.

15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão alocados sob as rubricas orçamentárias acostadas nos autos do processo, a saber:

Reserva orçamentária: 0000000086

Despesa orçamentária: 3006

Órgão gestor/executor: 06.02.00

Elemento de despesa: 4.4.90.51.91

Programa no plano plurianual: 3007

Ação no Plano Plurianual: 1029

Fonte de recurso: Operação de crédito

Valor da Reserva: R\$ 6.286.208,59

16 - DAS PENALIDADES

16.1. A Licitante vencedora que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, conforme o caso, serão aplicadas as seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência - pelo descumprimento das obrigações assumidas e o não atendimento das determinações do representante da Contratante para regularização das faltas, irregularidades ou defeitos observados, garantida a defesa prévia.

16.1.2. Multa - na forma prevista no item 17 e subitens deste Edital.

16.1.3. Rescisão de Contrato – na forma prevista no item 18 e subitens deste Edital.

16.1.4. Suspensão temporária – do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, pelo período de 2 (dois) anos, no caso de faltas e inexecução total ou parcial do contrato, que importe em prejuízo ao serviço público.

16.1.5. Declaração de inidoneidade – para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes das penalidades aqui previstas ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando o contratado ressarcir a Administração os prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 16.1.4.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

17 - DAS MULTAS

17.1. A aplicação da pena de multa não constitui impedimento para a rescisão unilateral do contrato pela Administração, nem para a aplicação de outras sanções administrativas, assegurada à Contratada prévia e ampla defesa.

17.2. Uma vez aplicada à multa, após regular tramitação de processo administrativo, será descontada dos pagamentos devidos o quanto baste, ou, se for o caso, será cobrada judicialmente.

17.3. O presente Edital e o instrumento de contrato preveem as seguintes multas a que ficam sujeitos os licitantes e contratados:

17.3.1. 10% (dez por cento) do valor do contrato:

I - no caso de recusa de assinatura do termo contratual por parte da licitante vencedora;

II - no caso de rescisão do contrato por ato imputável à contratada.

17.3.2. 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no início da execução, a contar da data prevista para este fim.

17.3.3. 3% (três por cento) do valor do contrato pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do contrato.

17.3.4. Verificada a prática da infração será comunicada por escrito à Contratada, que apresentará, se for do seu interesse, esclarecimentos no prazo de 05 (cinco) dias, efetivando-se após, se for o caso, a aplicação da multa.

18 - DA RESCISÃO

18.1. A inexecução total ou parcial do Contrato, ensejará a sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

18.2. O contrato será rescindido automaticamente, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, liquidação judicial ou extrajudicial, óbito do contratado ou de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução.

18.2.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, conforme artigo 78, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

18.2.2. No caso de situação problemática ou conflitante, não prevista, as partes recorrerão à legislação federal e estadual aplicável à situação.

19 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Dos atos praticados pela Administração no curso da presente licitação, caberá recurso conforme procedimento previsto no art. 109 e parágrafos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

19.1.1. A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, será feita mediante **publicação no Diário Oficial**, salvo para os casos previstos nas alíneas “a” e



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

“b”, se presentes os prepostos dos licitantes, no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

20 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1. Nos termos legais do que dispõe os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, que consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários assegurando o perfeito cumprimento do contrato, deve ser exercido por representantes desta Administração, especialmente designados para este fim.

20.1.1. Gestor do Contrato: será o responsável pelo acompanhamento e gestão do contrato, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não estejam de acordo com as condições, especificações técnicas e exigências especificadas neste Termo de Referência ou por outro motivo que justifique tal medida. Terá, também, a função de se comunicar com o Responsável Técnico designado pela CONTRATADA para tratar de assuntos relacionados ao cumprimento das obrigações contratuais e comunicá-lo sobre eventuais irregularidades ocorridas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para a resolução dos problemas.

20.1.2. Responsável pela Fiscalização: será designado(a) um servidor(a)/funcionário(a), indicado pela Secretaria Municipal de Obras, para ser o responsável, localmente, pela fiscalização do contrato.

21 - DA IMPUGNAÇÃO

Forma. As impugnações serão formuladas por meio de correio eletrônico para o endereço thiago.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

Decisão. As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

21.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

21.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

Aceitação tácita. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta de termo de contrato.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Não serão aceitas impugnações, recursos, propostas ou quaisquer outros documentos enviados por via postal, por email ou por fac-símile, ressalvado o item 4.7.

22.2. Qualquer pedido de impugnação ou interposição de recursos deverá ser protocolado no Setor de Protocolo desta Prefeitura, no horário compreendido entre 8:00 e 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

22.3. Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender a quaisquer das exigências e condições previstas neste Edital;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

22.4. A administração reserva-se o direito de aceitar ou recusar qualquer proposta, podendo, inclusive, revogar a presente licitação, excluída a possibilidade de indenização, ainda que a título de reembolso por despesas efetuadas visando a participação do certame;

22.5. Ao receberem cópia deste Edital e seus anexos os interessados deverão registrar o endereço para qualquer correspondência;

22.6. Os interessados devem ter pleno conhecimento dos elementos deste Edital e seus anexos, bem como de todas as condições gerais, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo da formulação de suas propostas ou do perfeito cumprimento do contrato.

22.7. Caberá a Senhora Prefeita Municipal adjudicar e homologar a presente licitação;

22.8. A Administração Municipal poderá desqualificar quaisquer dos concorrentes, inclusive a vencedora do certame, se for notificado fato que lhe desabone ou desacredite a idoneidade técnica, financeira ou administrativa sem que lhe assista, neste caso, direito de indenização ou ressarcimento;

22.9. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão decididos pela Senhora Prefeita Municipal, ouvidos os órgãos técnicos e especializados da Prefeitura;

22.10. Após a abertura das propostas não serão aceitos documentos, nem pedidos de retificação e alteração da proposta.

22.11. A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo Gestor do Contrato, Sr. Antonio Carlos dos Santos Ferreira, nomeado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, dentre outras atribuições.

23 - DO REGIME JURÍDICO

23.1. O presente Edital é regido pelas normas de Licitação, Leis Federais nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, no que couber, as Leis Federais nºs 8.880/94, 9.069/95 e Lei nº 10.192/01, e a Lei nº 8.212/91, especialmente em seu artigo 31, alterado pela Lei nº 9.711/98 e Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela LC nº 147/14.

24 - DO FÔRO

24.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos, como seu domicílio legal, para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

E PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO E NO JORNAL LOCAL, POR EXTRATO E, INCLUSIVE, AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

José Aparecido Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Verde e Proteção Animal

Thiago Trevizolli de Souza
Presidente da Comissão Mun. Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. ____ Visto: ____

ANEXO I

PROJETO BÁSICO CONSTITUÍDO DE:

- Memorial Descritivo
- Planilha de Orçamento Estimado
- Cronograma de Desembolso
- Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO CONSTRUÇÃO COMPLEXO AQUÁTICO E
ÁREAS COMUNS

Título do Projeto: CONSTRUÇÃO COMPLEXO AQUÁTICO E ÁREAS COMUNS

Proprietário(s): Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Local: Rua Presidente Castelo Branco – ESQ.
Bairro / Loteamento: Núcleo Itaim – Ferraz de Vasconcelos – SP.
Inscrição Cadastral: 15.0004.0018-000

OBRA COMPLEXO AQUÁTICO E ÁREAS COMUNS VILA OLÍMPICA

2024

Memorial Descritivo – Construção Complexo Aquático e Áreas comuns



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE
VASCONCELOS
Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

PREFÁCIO

Este Memorial Descritivo tem como objetivo estabelecer as especificações e condições mínimas a serem obedecidas para os serviços de construção do edifício do Complexo aquático, propriedade da PrefeituraMunicipal de Ferraz de Vasconcelos, em terreno situado na Rua Presidente Castelo Branco, ESQ, bairro Núcleo Itaim, cidade de Ferraz de Vasconcelos.

Serão exigidas, na execução dos serviços, assim como na aquisição dos materiais, as normas aprovadas ou recomendadas e as especificações ou métodos de ensaio, de acordo com os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A construção deverá ser executada rigorosamente de acordo com os Projetos Executivos devendo ser obedecidas todas as exigências do Código Sanitário do Estado de São Paulo - Decreto 12.342/78 e das Normas Brasileiras.

Quaisquer divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão às primeiras.

Qualquer modificação introduzida nos projetos executivos, detalhes ou especificações aprovadas, inclusive acréscimo, só serão permitidas com a autorização prévia da fiscalização, de comum acordo com os que detêm a autoria do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, nº 200 - Vila Romanópolis — Ferraz de
Vasconcelos — Telefone 4674-7800

Proc: _____/____

Fls. __ Visto: _____

SERVIÇOS INICIAIS E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Deverão ser elaborados os Projetos Executivos e aprovados junto ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Haverá a necessidade de construção de abrigo provisório para depósito de materiais e ferramentas, locado de acordo com a necessidade da CONTRATADA, onde na ocasião, apresentar à fiscalização os projetos de implantação, infra-estrutura, utilidade.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Deverão ser executados os serviços de demolição e retirada de alvenarias, telhados, inclusive estrutura de madeira, tubulações e registros, calhas, condutores, esquadrias metálicas, estruturas, infra-estruturas obsoletas e pisos, sem reaproveitamento.

O material resultante como entulho deverá ser retirado da obra pela CONTRATADA e encaminhado para local licenciado para recebimento deste tipo de material.

INFRA-ESTRUTURA / SUPERESTRUTURA

As fundações serão do tipo profundo em concreto dosado armado a serem definidas no Projeto Complementar Executivo Estrutural, bem como a locação do estaqueamento, arrimos e contenções.

As montagens dos baldrame e concretagem serão executadas de acordo com Projeto Executivo de Estrutura, a ser elaborado. As partes que compõem a superestrutura – pilares, vigas e lajes - serão em concreto estrutural, dosado em central a serem definidas no Projeto Complementar Executivo Estrutural,

As lajes de piso do pavimento térreo e pavimento superior serão em lajes pré-moldadas nervuradas, excetuando-se onde estão localizadas as clarabóias de iluminação e ventilação zenital, que deverão em lajes maciças em concreto armado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE

VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, nº 200 - Vila Romanópolis – Ferraz
de Vasconcelos – Telefone 4674-7800

Proc: _____/____

Fls. __ Visto: _____

A montagem das fôrmas será realizada com tábuas em estruturas não aparentes (exceto onde indicado), em painéis de chapa compensada plastificada para as estruturas aparentes e formas plásticas para lajes nervuradas.

Todas as ferragens e fôrmas serão instaladas, niveladas e aferidas antes da concretagem

PAREDES E PAINÉIS

Paredes em alvenaria

As alvenarias serão em bloco vazado de concreto simples, daExactomm ou similar, nas dimensões 19x19x39cm, meios-blocos de 19x19x19cm e blocos-verga de 19x19x19cm.

As peças deverão ser uniformes, com arestas bem definidas, homogêneas nas dimensões e cor, apresentando boa resistência à quebra.

Os blocos deverão ser assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média ou grossa na proporção de 1:2: 8. A espessura das juntas de assentamento devia ser de 10mm e deverá ser perfeitamente alinhada tanto horizontal como vertical.

A última fiada deverá ser assentada com argamassa de cimento e areia média na proporção de 1:2 com adição de aditivo tipo expensor.

Todas as superfícies de concreto em contato com os blocos deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço de 1:2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos – Telefone 4674-7800

Divisórias sanitárias

Haverá a instalação de divisórias em placa de granito cinza Corumbá E=3cm, h=1,80m nas instalações sanitárias.

Considerar material e mão-de-obra para montagem de divisória em placa de granito fornecida por empresa especializada, de acordo com projeto. Não incluídas portas de madeira, batentes de alumínio e dobradiças.

Altura das placas de 1,80m, devendo ser executadas de acordo com o projeto. Testeiras - largura mínima 13cm, sendo 5 cm em cada aba.

A execução deverá ser iniciada com o assentamento de divisória de granito com argamassa de cimento e areia.

O encaixe da divisória na testeira, parte frontal da divisória, deve ser feito por meio de um rebaixo de 2x3,4 cm na testeira, onde a divisória é colocada e rejuntada com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

Para fixação dos batentes deve ser embutidos tacos de madeira na placa.

Para o engaste no piso e na parede recomenda-se utilizar entre 3 a 5cm de rebaixo.

Após o revestimento do piso e da parede deverá se fazer o rasgo para engaste da placa divisória com largura de aproximadamente de 1cm superior a espessura da placa e profundidade de 3cm a 5cm. O corte deverá ser embutido com esmerilhadora elétrica, com disco de corte apropriado.

A placa deve ser aprumada e nivelada para sua fixação com argamassa que deverá preencher todos os vazios do rasgo e ter sua superfície aparente lisa e regular.

Entre a placa divisória e a parede e entre a parede e o piso poderão ser instalados elementos de arremate ou empregado em rejuntamento mais adequado ao acabamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Rua Pedro Foschini, nº 200 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos – Telefone 4674-7800

ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

Serão executados em **lig**”a de alumínio **anodizado** cor branca, de padrão correspondente a linha 30 com camada anódica mínima de 25 microns e espessuramínima dos perfis de 1.6mm. Os perfis deverão ser de dimensões compatíveis aos esforços solicitados.

Confeccionadas e montadas por pessoal especializado e deverão garantir a perfeita qualidade do vão e terão tipo e forma, conforme o indicado no projeto arquitetônico.

PORTAS

As folhas de portas deverão apresentar-se planas e isentas de empenamento, forma e dimensões adequadas que garanta a instalação segura das ferragens e acessórios, compatível com suas dimensões, e acabamento conforme especificadoem projeto.

Todas as folhas, quando destinadas a locais úmidos (sanitários) deverão ter seus componentes colados com resinas sintéticos de alta resistência mecânica e à ação da água e ao ataque de fungos e bactérias.

Todas as folhas deverão apresentar dimensões externas compatíveis com o vão a que se destina, não sendo permitida a execução, na obra, de cortes ou desbastamentos.

As folhas devem ser revestidas com laminado melamínico de alta resistência nas cores indicadas em projeto acabamento especificado em projeto.

VIDROS

Vidro temperado

O fornecimento e instalação **de** painéis em vidro temperado, conforme projeto de arquitetura, A dimensão **minimo** dos vidros temperado 6mm conforme as normas prescritas pela ABNT, principalmente a NBR 7199 e NBR **7210**.

As ferragens e acessório serão de **atento** preto da Dorma ou similar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Rua Pedro Foschini, nº 200 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - Telefone 4674-7800

acabamento cromado.

Para fixação prever perfil “U” em alumínio anodizado natural com arestas das bordas serão afeiçãoadas de acordo com a aplicação prevista. Toda serralheria será em alumínio e protegida contra oxidação. Para a aplicação em clarabóias os vidros deverão ser temperados laminados com dimensão mínima de 10mm.

Prever projeto, especificação e dimensionamento do fabricante e/ou distribuidora de vidros para os painéis em vidro temperado e laminados, a fim de aperfeiçoar a fixação e instalação e garantir a perfeita vedação do vão.

COBERTURA

TELHAS TERMO-ACÚSTICA

Para a cobertura serão utilizadas telhas perf. Galvalume/aço galv. Trapezooidal H=40MM.

As calhas, caixas de pressão e bocais deverão ser em aço galvanizado de espessura 0,65 mm, com pintura poliéster de 16 micra na cor branca. As calhas deverão ser soldadas entre si, devendo ser previstas juntas de dilatação a cada 10 metros.

Nas calhas coletoras de concreto deverão ser previstos extravasores para que em caso de entupimento dos tubos verticais a água recolhida na mesma possa ter outro meio de escoamento. Os extravasores deverão ter o seu nível de deságüe pelo menos 10 cm mais alto do que o nível mais baixo de escoamento dos coletores verticais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - Telefone 4674-7800

REVESTIMENTO DE PISO

PISO CERÂMICO

Os pisos deverao apresentar as seguintes características: Características como ser anti-derrapante, ter alta resiliência, média absorção sonora, auto extinção, anti-estática, alta resistência ao desgaste, alta resistência antimicrobial, alta resistência ao desbotamento, alta facilidade de limpeza devem ser garantidas pelo fabricante.

São exigidos os seguintes índices de desempenho: Absorção de água < 0,5 %,

Resistência à abrasão profunda < 175 mm³, Resistência química A-B, Resistência a manchas 3-5,

O assentamento deverá ser em junta a prumo e deverão ser de 3 mm.

Ao receber o revestimento cerâmico na obra, cuidados devem ser tomados para que nenhum dano venha a ocorrer, comprometendo assim a qualidade do produto. É importante que as embalagens estejam empilhadas da maneira correta a fim de evitar danos ao produto como quebra de cantos ou de toda a peça. As embalagens devem ser empilhadas cuidadosamente até uma altura máxima de 1,5 metro.

O revestimento somente deverá ser assentado após a cura do piso, que se dá após 30 dias, que deverão estar nivelado, para garantir o encaixe perfeito das peças e rugoso para perfeita aderência.

É recomendável utilizar argamassas aditivadas industrializadas, produzidas conforme as Normas NBR 14081/2004. Deverão ser seguidas rigorosamente as instruções da embalagem, em especial na proporção de cimento com água e no tempo de reação da mistura, preparando a argamassa aos poucos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Rua Pedro Foschini, nº 200 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos – Telefone 4674-7800

Antes da aplicação, os ladrilhos deverão ser deixados imersos em água limpa por período mínimo de vinte e quatro horas, quando fixados com argamassa. No caso de utilização de colas, seguir a especificação do fabricante.

A limpeza da superfície ladrilhada deverá ser feita antes da secagem completa dos rejuntas.

A perfeita fixação dos ladrilhos após a pega da argamassa deverá ser verificada por meio de percussão, devendo ser substituídas às peças que não estiverem perfeitamente aderidas ou com defeito.

As cerâmicas deverão ser assentadas sobre argamassa de cimento e areia média no traço de 1:5 e colada com argamassa industrializada de alta adesividade tipo AC I.

Será proibida a passagem sobre os pisos recém colocados, durante no mínimo dois dias, ainda que seja sobre as tábuas.

As juntas deverão ser perfeitamente alinhadas, com largura máxima de Smm. O rejuntamento será pré-fabricado em “LFLEX” na cor indicada em projeto e deverá ser feito 72 horas após o sentamento.

TABUAS DE MADEIRA.

Para a fachada ripado de bambu, de 14 x 290 cm.

As tábuas deverão possuir encaixes macho-fêmea e sulcos longitudinais na face inferior da tábua, de modo a evitar empenamento.

As tábuas deverão ser assentadas sobre barrotes de madeira, totalmente imunizados, que serão fixados às tábuas através de parafusos de latão, o qual será arrematado por cavilhas confeccionadas da mesma partilha de madeira.

As tábuas de madeira deverão receber tratamento de verniz Solgard Plus, Internacional Tintas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – Telefone 4674-7800

CONCRETO POLIDO

Os trabalhos deverão ser realizados por firma especializada ou por técnicos sendo que a execução deverá seguir as seguintes recomendações.

Após a compactação conforme orientações anteriores e nivelamento do terreno, sendo que esta compactação deverá atingir a 100 % do Proctor Normal, será executado um contrapiso em concreto Fck maior ou igual a 20 MPa, com brita 1 espessura mínima de 8 cm, com armação de telas soldadas tipo Telcon ou similar e aditivo impermeabilizante Sika 1 da Sika ou similar. Para a perfeita cura as superfícies deverão ser molhadas durante 7 dias após a execução. O contrapiso deverá ser lançado sobre o terreno que deverá ser forrado com plástico preto sem furos para evitar a perda da água e da nata de cimento. O concreto deverá ser vibrado com régua vibratória, para melhor adensamento.

As juntas de dilatação, caso necessárias serão executadas com isopor 10 mm, que depois de colado o concreto será incinerado e o local preenchido com mastique adequado.

Deverá ser executado o sarrafeamento da superfície do concreto, acompanhando os níveis pré-estabelecidos.

Após a concretagem efetuar o espalhamento de colchão de areia molhada e cura durante 7 dias, no mínimo.

Efetuar a limpeza e o polimento inicial com lixadeiras e esmeril 36 (1 lixada), depois lixar com esmeril 120, e finalmente com esmeril 220 para o polimento final, aplicar pasta de cimento (estruque) para o fechamento dos poros.

Proceder a impermeabilização do piso com aplicação de resina à base de água da Fuseprotec ou similar a ser executada por firma especializada no ramo, de acordo com as recomendações do fabricante.



IMPERMEABILIZAÇÃO

A impermeabilização tem como objetivo de proteger a construção e suas instalações, fornecendo-lhe estanqueidade, considerando infiltrações de água sob pressão, de percolação, umidade do solo, águas pluviais, lavagem, etc.

Todos os serviços deverão ser executados por firmas especializadas, idôneas no ramo, de modo a assegurar o desempenho pleno dos sistemas, exigindo sob quaisquer circunstâncias o "certificado de garantia" dos serviços por pelo mínimo de 5 anos. Devendo ser obedecidas todas as exigências das normas brasileiras vigentes.

A impermeabilização da fundação deverá ser feita sobre os baldrame e blocos através da regularização com argamassa de cimento e areia, e aditivo impermeabilizante (VEDACIT ou similar) na água de amassamento. A regularização deverá ter uma espessura média de 3 cm com cantos arredondados. Esta camada poderá ser substituída por impermeabilização com cimento polimérico VIAPLUS 1000 ou similar aplicado em 4 demão cruzadas (ver especificações e procedimentos do fabricante).

Após a cura da argamassa impermeável (72 horas), deverão ser aplicadas 5 camadas (prática recomendada) de emulsão asfáltica Ecoprimer Viapol ou similar, sendo a 1ª demão diluída em 30% de água e as demais em demão alternadas em um intervalo mínimo de 6 horas, diluídas em 10% de água.

Todas as alvenarias deverão ter as 4 primeiras fiadas assentadas com argamassa impermeável, no traço 1:3 em e na proporção de 1:10 de aditivo/água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos – Telefone 4674-7800

Nas paredes semi-enterradas, deverá ser executado o revestimento interno com argamassa impermeável até 1 metro. No lado externo o revestimento deverá ser feito até 30 cm acima do nível em contato com o solo, extendendo em todo o perímetro do edifício.

Todos os contrapisos deverão ser feitos com concreto impermeável com traço de 1:3 e fatos água cimento inferior a 0,5. Para as regularizações de lajes de piso do pavimento superior sugere-se argamassa impermeável em áreas úmidas e áreas sujeitas ao contato com águas (varanda).

No respaldo das cintas, quando as mesmas forem enterradas, deverá ser aplicada uma camada de manta asfáltica, descendo externamente 20 cm e internamente avançando 30cm na laje de contrapiso.

A impermeabilização de lajes de cobertura, terraços e subsolos deverá se feita com sistema plástico com manta pré-fabricada com espessura de 4mm polimerizado, Viapol ou similar.

Todas as lajes de cobertura serão impermeabilizadas com tratamento térmico e proteção mecânica sem piso de acabamento, deverão ser executadas de acordo como seguinte procedimento:

A regularização com argamassa impermeável com espessura mínima de 2cm e máximo 3cm e caimento de 0,5% em direção aos ralos hemisférico, que deverão ser dotada de rebaixo de 1cm de profundidade com 40X40cm com bordas chanfradas para nivelamento e reforços. Os cantos e arestas deverão ser arredondados com raio aproximado de 5 a 8cm.

Aplicação de solução asfática (primer) EGoprimer Viapol ou similar e aguardar a secagem por no mínimo 6 horas;

Aplicação a quente de manta asfáltica Smm TORODIM VIAPOL ou similar com sobreposição 10cm para biselamento; A manta deverá ser aderida na vertical 30cm acima do piso acabado;

Após a aplicação da manta asfáltica, fazer o teste de estanqueidade, enchendo os locais impermeabilizados com água, mantendo o nível por no mínimo 72 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - Telefone 4674-7800

FL. 17

Após o teste, a aplicação da camada separadora com papel kraft betuminoso; Aplicação das placas de poliestireno extrudado de 2,5 cm de espessura Viafoam PL25 sobre a camada separadora.

A proteção mecânica deverá ser executadas com argamassa cimento e areia traço 1:4, desempenada com espessura mínima de 3cm. Esta argamassa deverá ter juntas perimetrais com 2 cm de largura, preenchidas com argamassa betuminosa, traço 1:8:3 de cimento, areia e emulsão asfáltica Vitkote ou similar. As juntas deverão formar quadros de no máximo 2,0mx2,00m, preenchido com argamassa betuminosa conforme descrito.

A proteção mecânica em trechos verticais deverá ser executado com chapisco de cimento e areia, traço 1:3, seguido da execução de uma argamassa desempenada de cimento e areia média, traço 1:4, utilizando água de amassamento composta de 1 volume de emulsão adesiva VEDACIT ou similar e 2 volumes de água. A argamassa deverá ser armada com tela plástica ou tela tipo deployed de 13mm fio 24 BWG, subindo 10 cm acima da manta asfáltica.

Em casos em que forem previstas trincas devido à aplicação da manta e ou para tampar a manta do betfal, deverão ser instalados rufos metálicos em chapa galvanizada 22, tipo moldura, para que a trinca e ou manta mo apareça, rufos estes pintados conforme item pinturas, na cor adjacente.

REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS

Revestimento argamassa / Substrato

Todas as paredes de alvenaria interna e superfícies de concreto armado serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, areia fina, isenta de matéria orgânica.

Após a pega do chapiscado, será aplicado emboço com argamassa de cimento, areia e cal no traço 1.6:2, nas paredes e nas que receberão acabamento cerâmico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - Telefone 4674-7800

O emboço só será iniciado após a completa pega das argamassas das alvenarias e chapiscos e depois de embutidos e testadas todas as canalizações que por ele deverão passar. Deverá ser fortemente comprimido contra as superfícies a fim de garantir sua perfeita aderência. A espessura do emboço não deverá ultrapassar a 20mm;

Os emboços serão desempenados quando destinados a receber aplicação de fino acabamento e será executado com adição de impermeabilizante, na dosagem recomendada pelo fabricante.

REVESTIMENTO CERÂMICO

O revestimento cerâmico deverão possuir índice de absorção d'água menor que 3%, escolhido entre linhas de produto com resistência à abrasão superficial mínima PEI 3. Resistência a manchas (classe mínima índice 3), classe B (mínima) de resistência ao ataque químico e resistência à gretagem deverão assegurados por garantia do fabricante. Os rejuntas devem ser impermeáveis, laváveis e com aditivos anti-fungos.

Antes do assentamento, as cerâmicas serão revisadas segundo a sua qualidade e dimensões, serão eliminadas todas as peças com imperfeições na superfície e no acabamento e as que apresentam diferenças de tamanho para mais ou para menos.

O assentamento será com juntas a prumo de 5mm, com emprego de argamassa pré-fabricada, sobre emboço e executado por pessoal especializado e rejuntadas com argamassa pronta na cor cinza.

Ao receber o revestimento cerâmico na obra, cuidados devem ser tomados para que nenhum dano venha a ocorrer comprometendo assim a qualidade do produto. É importante que as embalagens estejam empilhadas da maneira correta a fim de evitar danos ao produto como quebra de cantos ou até de toda a peça.

As embalagens devem ser empilhadas cuidadosamente até uma altura máxima de 1,5 metro. Deverão ser seguidas as orientações sobre juntas, sejam elas estruturais, de assentamento ou dessolidarização, sendo estas indicadas nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - Telefone 4674-7800

encontros de piso, parede e em volta de pilares. Sua largura deverá ser de 10mm, devendo se localizar sob o rodapé ou ser preenchida com material elástico. A qualidade do material de assentamento é o segundo fator relacionado à durabilidade do revestimento cerâmico. A argamassa colante e a argamassa de rejuntamento também devem ser escolhidas de acordo com o ambiente a ser revestido.

O **rejuntamento** deverá ser executado, **no** mínimo, **48** horas após o término do assentamento.

Antes de ser revestida, a parede deve estar limpa, ter superfície regular, ser plana, sem fissuras e livre de fatores que reduzam a aderência tais como umidade excessiva, óleos, graxas e outros.

Antes de iniciar o **assentamento**, **deverá** ser **feita** uma inspeção **nas** peças cerâmicas que serão **assentadas**, verificando se todas são **da** mesma referência, tonalidade e tamanho.

A temperatura da superfície a ser revestida deverá estar entre 4°C e 32°C. Em temperaturas altas umedecer levemente a superfície.

As juntas de dilatação, estrutural e de dessolidarização não devem ser cobertas com argamassa colante ou de rejuntamento.

PINTURA ACRÍLICA

A tinta acrílica a ser **aplicada** deverá ser de primeira linha sobre massa corrida acrílica, no acabamento e nas cores **especificadas** no projeto de Arquitetura.

A tinta é composta de resina à base de dispersão aquosa, com pigmentos isentos de metais pesados e de cargas minerais inertes, antimofos.

As pinturas serão executadas de acordo com os tipos, marcas e cores indicadas no projeto e/ ou nestas especificações. Os serviços incluem todo o fornecimento das pinturas indicadas, de toda a mão de obra necessária e sua conseqüente aplicação, assim como o fornecimento de todos os andaimes, estrados, escadas, panos, solventes, brochas, pincéis, corantes, etc. que se façam necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Rua Pedro Foschini, nº 200 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos - Telefone 4674-7800

Todas as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, isentas de poeiras, óleos, gorduras, graxas, argamassas e todos os defeitos existentes nas superfícies a serem pintadas deverão ser corrigidos antes do início dos trabalhos.

Ferragens, vidros, acessórios, luminárias, dutos diversos, serão colocados após a pintura ou então adequadamente protegidos contra danos e manchas de tinta. Os pisos serão protegidos por panos ou coberturas adequadas.

REVESTIMENTO DE TETO

Forro de Gesso Liso Acartonado

Forro de gesso composto por duas placas lisas fixas, estampadas com alta precisão, com acabamento em pintura acrílica acetinada na cor branca ou preta na face aparente, conforme indicado em projeto. Seu peso é de 9kg/m², com espessura total de placa de 25 mm. Os forros de gesso liso deverão ter estruturação espaçada a cada 40 cm para que riscos de empenamento da placa de gesso sejam evitados.

Os perfis estruturais deverão ser em perfilados de aço com galvanização Z275B. O índice de 37 dB de atenuação acústica é recomendado.

Sobre os forros de gesso liso deverá ser aplicada massa acrílica, deixando a superfície perfeitamente nivelada e lisa para recebimento da pintura acrílica acetinada na cor branca.



REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNASFULGET

FL. 19

A aplicação do fulget na parede será aplicada sobre emboço curado por pelo menos 14 dias, apresentando-se limpa, seca e com superfície áspera.

Deverá ser sempre por pessoal treinado, segundo as normas do fabricante e será aplicado sobre um emboço de fundo. As cores e granulações serão definidas no projeto de arquitetura. Ref. Fultec.

PINTURA

Todas as instalações deverão estar colocadas e devidamente testadas, antes do início do acabamento em pintura.

As superfícies deverão estar devidamente limpas e preparadas para receber o acabamento, isentas de poeira, detritos, fragmentos soltos, rebarbas, graxas, óleos, produtos asfálticos e cera, para que a pintura tenha perfeita aderência à superfície a ser aplicada.

A preparação das superfícies deverá atender às recomendações do fabricante das tintas. Toda a superfície pintada, depois de pronta, deverá apresentar uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho. As tintas deverão obrigatoriamente atender às exigências de normas mediante apresentação de certificados de ensaios aplicáveis, nas cores e texturas/acabamentos especificadas em projeto.

A tinta acrílica deverá ser de primeira linha aplicada sobre massa corrida acrílica, acabamento acetinado, na cor especificada em projeto, composta de resina à base de dispersão aquosa, com pigmentos isentos de metais pesados e de cargas minerais inertes, antimofos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Rua Pedro Foschini, n° 200 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – Telefone 4674-7800

Pintura Interna

As paredes internas receberão tinta acrílica texturizada sobre revestimento existente ou sobre chapisco, emboço e reboco, nas paredes a construir, de acordo com as indicações de projeto.

Pintura Externa

Para as paredes externas será em pintura látex acrílico sobre chapisco, emboço e/ou reboco existente, e aplicação de verniz sobre painéis ripados de madeira, de acordo com as indicações de projeto.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações hidráulicas serão executadas de acordo com as normas técnicas (ABNT).

O abastecimento de água das linhas será executado conforme Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas, podendo ser fixadas no bloco aparente ou embutidas na alvenaria.

Rede de esgoto: as linhas de esgotamento sanitário serão executadas de acordo com Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas, devendo ser ligadas à rede pública de coleta e afastamento.

As redes serão compostas por tubos, cotovelos, “tês”, luvas, cruzetas, uniões, buchas, flanges, de diversas bitolas, de aço galvanizado maleável ou em pvc soldável marrom.

FERRAGENS



Estão previstas ferragens para esquadrias discriminadas no projeto de Detalhamento de Arquitetura.

FL. 20

Todas as ferragens deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. Deverão ser obedecidas às indicações e especificações do projeto, quanto à localização, qualidade, tipo e marca do fabricante.

CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS

Os corrimãos e guarda-corpos serão em tubo de aço galvanizado em aço carbono galvanizado, e deverão receber pintura de fundo tipo "wash primer" e pintura de acabamento em esmalte sintético na cor branca, com espessura mínima de 80 micrometros.

LOUÇAS SANITÁRIAS

As instalações hidráulicas deverão ser executadas em conformidade com as Normas da ABNT.

As louças, sanitárias deverão ser montadas rigorosamente de acordo com as especificações do fabricante e segundo o detalhamento do projeto de Arquitetura. Todas as louças sanitárias estão indicadas no projeto de Arquitetura, na cor branca.

METAIS SANITÁRIOS

Os metais sanitários deverão ser instalados rigorosamente de acordo com as especificações do fabricante e seguindo o detalhamento contido no projeto de arquitetura

Não serão aceitos, em hipótese alguma, peças e seus componentes danificados, tais como parafusos espanados, torneiras riscadas por grifos.

BANCADAS DE GRANITO E MÁRMORE

Estão previstas bancadas para sanitários e churrasqueira em granito cinza



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Estado de São Paulo

Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - Telefone 4674-7800

andorinha e granito preto São Gabriel, na espessura de 3cm, conforme especificado e detalhado no Projeto de Arquitetura. q.21

Cuidados devem ser tornados para a limpeza e conservação dos granitos de tampos, garantindo assim seu brilho. É desaconselhável a utilização de produtos químicos ácidos ou básicos, como cândida, ácidos, thinner, água raz, removedores ou álcool

Para manutenção utilizar apenas água e sabão neutro, encerando se necessário apenas com cera marmífera.

PISCINA

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 2,30m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061. Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

Deverá iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura. Prever o caimento lateral ou longitudinal para rápido escoamento das águas pluviais, evitando-se o seu acúmulo em qualquer ponto e o apiloamento do solo é realizado com soquete de 30 kg, golpeando aproximadamente 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm. Faz-se necessário observar a umidade de compactação do solo.

O elemento a impermeabilizar deverá ter a superfície totalmente limpa e seca. A impermeabilização constará da pintura contínua em um mínimo de 2 demãos de hidra asfalto, aplicadas à trincha, perpendicularmente a camada anterior. Cada demão somente poderá ser aplicada após a completa secagem da anterior. A área a impermeabilizar compreenderá a superfície superior da viga ou verga e deverá seguir um mínimo de 25cm nas laterais das mesmas.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

Deverão ser elaborados os Projetos Executivos e aprovados junto ao órgão *PL 22* competente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos para melhores definições.

Qualquer modificação introduzida nos projetos executivos, detalhes ou especificações aprovadas, inclusive acréscimos, só serão permitidas com a autorização prévia da fiscalização, de comum acordo com os que detêm a autoria do projeto.

Revestimento de pisos e paredes da piscina com pastilhas cerâmicas 10x10 tons de azul e rejunte branco de 1º qualidade.

A superfície para assentamento do revestimento deverá estar limpa, com toda a poeira e partículas soltas removidas. Após terem sido distribuídos sobre a área a pavimentar, os pisos cerâmicos serão batidos com o auxílio de martelo de borracha.

LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviço (água, esgoto, luz e etc).

Ferraz de Vasconcelos, 18 de janeiro de 2024.

EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA

Secretário Municipal de
Planejamento Urbano Arquiteto e
Urbanista – CAU-SP: A46145-8





Fls. Visto:



Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

Data base: SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
1. SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	SINAPI	10.36.89	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	12,00	318,9	3.826,80
1.2	SINAPI	09.90.59	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	345,23	66,16	22.840,41
1.3	SINAPI	09.90.64	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	771,97	1,06	818,28
1.4	SINAPI (I)	01.07.75	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18,00	890,00	16.020,00
1.5	SINAPI (I)	01.07.77	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18,00	1.010,52	18.189,36
1.6	SINAPI (I)	01.07.76	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	18,00	695,31	12.515,58
1.7	FDE	16.06.048	LOCAÇÃO MENSAL INCLUSIVE FRETE BEBEDOURO ELÉTRICO TEMPERATURA NATURAL OU GELADA.	UN	18,00	389,22	7.005,96
1.8	SINAPI	09.84.59	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	636,02	127,93	81.366,03
1.9	EDIF	01.05.07	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2	5,06	222,98	1.128,27
1.10	EDIF	01.05.06	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2	22,00	269	5.918,00
1.11	SINAPI (I)	01.05.27	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	2971,10	25,00	74.277,50
1.12	SINAPI	09.70.64	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE* (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	2971,10	23,04	68.454,14
1.13	EDIF	20.03.21	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA DE DESENHO TÉCNICO/ DETALHAMENTO FORMATO A1	UN	45,00	1702,3	76.603,50
Subtotal:							388.963,83
2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
2.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	2245,09	12,13	27.232,94
2.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2918,62	8,7	25.391,99
2.3	EDIF	01.03.05	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	339,93	29,42	10.000,74
2.4	EDIF	01.03.06	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	339,93	7,28	2.474,69
2.5	SINAPI	09.85.25	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	1594,10	0,44	701,40
2.6	SINAPI	10.09.84	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	310,85	9,12	2.834,95
2.7	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	103512,50	1,91	197.708,87
2.8	CDHU	05.09.007	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA	M3	3229,47	29,4	94.946,41
2.9	SICRO	44.13.985	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TALUDES DE CORTES E ATERROS	M²	2143,22	27,84	59.667,24
2.10	SINAPI	10.39.46	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	2143,22	22,28	47.750,94
Subtotal:							468.710,17
3. DEMOLIÇÃO							
3.1	SINAPI	10.48.01	REMOÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	192,00	17,37	3.335,04
3.2	SINAPI	10.48.02	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	832,00	11,56	9.617,92
3.3	EDIF	15.50.03	REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	1646,63	7,04	11.592,27
3.4	EDIF	18.60.07	RETIRODA DE GRAMA	M2	6080,20	5,56	33.805,91
3.5	EDIF	05.50.01	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM	M2	398,83	11,53	4.598,50
3.6	SINAPI	10.09.84	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	164,57	9,12	1.500,87
3.7	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4772,52	1,91	9.115,51
Subtotal:							73.566,02
4. PISCINA INFANTIL							



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

Data base: SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
4.1 FUNDAÇÕES							
4.1.1 ESTACAS							
4.1.1.1	CDHU	12.12.014	ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 25 CM EM SOLO	M	840,00	46,72	39.244,80
4.1.1.2	CDHU	11.01.520	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO EM ESTACA HÉLICE CONTÍNUA	M3	41,23	575,39	23.723,32
4.1.1.3	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	2940,00	11,19	32.898,60
4.1.1.4	SINAPI	09.56.01	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	56,00	20,38	1.141,28
4.1.1.5	CDHU	12.12.010	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA EM SOLO	TX	1,00	34574,31	34.574,31
4.1.2 ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO							
4.1.2.1	SINAPI	09.65.21	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	256,88	48,39	12.430,42
4.1.2.2	SINAPI	10.16.16	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	48,73	7,65	372,78
4.1.2.3	SINAPI	09.66.19	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	48,73	30,47	1.484,80
4.1.2.4	SINAPI	09.65.28	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	198,30	238,76	47.346,10
4.1.2.5	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	6488,03	11,19	72.601,05
4.1.2.6	SINAPI	09.65.57	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	68,30	600,87	41.039,42
4.1.2.7	SINAPI	09.85.57	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	247,03	48,45	11.968,60
4.1.2.8	SINAPI	10.04.89	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	11,01	451,82	4.974,53
4.1.2.9	SINAPI	10.47.41	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	186,14	24,19	4.502,72
4.1.2.10	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	91,95	8,7	799,96
4.1.2.11	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2298,75	1,91	4.390,61
4.1.3 PISCINA							
4.1.3.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	730,58	12,13	8.861,98
4.1.3.2	SINAPI	10.16.16	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	365,29	7,65	2.794,48
4.1.3.3	SINAPI	09.66.19	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	365,29	30,47	11.130,44
4.1.3.4	SINAPI	09.71.13	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	365,29	1,85	675,79
4.1.3.5	SINAPI	09.70.92	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	2272,12	12,64	28.719,54
4.1.3.6	SINAPI	09.70.96	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	109,59	553,74	60.683,03
4.1.3.7	SINAPI	10.03.41	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	321,60	39,77	12.790,03
4.1.3.8	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	4582,80	11,19	51.281,53
4.1.3.9	SINAPI	10.03.49	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2019	M3	48,24	585,49	28.244,03
4.1.3.10	SINAPI	10.47.41	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	92,32	24,19	2.233,20
4.1.3.11	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	829,74	8,7	7.218,77
4.1.3.12	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24062,58	1,91	45.959,51
4.1.4 RESERVATORIO							
4.1.4.1 ESTACAS							
4.1.4.1.1	CDHU	12.12.016	ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM EM SOLO	M	90,00	55,43	4.988,70
4.1.4.1.2	CDHU	11.01.520	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO EM ESTACA HÉLICE CONTÍNUA	M3	6,36	575,39	3.659,48
4.1.4.1.3	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	324,72	11,19	3.633,61
4.1.4.1.4	SINAPI	09.56.01	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	9,00	20,38	183,42
4.1.4.1.5	CDHU	12.12.010	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA EM SOLO	TX	1,00	34574,31	34.574,31



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
Data base: INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
4.1.4.2 ELEMENTOS DE FUNDACOES							
4.1.4.2.1	SINAPI	09.65.21	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	36,75	48,39	1.778,33
4.1.4.2.2	SINAPI	10.16.16	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	25,00	7,65	191,25
4.1.4.2.3	SINAPI	09.66.19	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	25,00	30,47	761,75
4.1.4.2.4	SINAPI	09.65.28	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	14,00	238,76	3.342,64
4.1.4.2.5	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	1487,50	11,19	16.645,12
4.1.4.2.6	SINAPI	09.65.57	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	17,50	600,87	10.515,22
4.1.4.2.7	SINAPI	09.85.57	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	39,00	48,45	1.889,55
4.1.4.2.8	SINAPI	10.47.41	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	18,00	24,19	435,42
4.1.4.2.9	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	24,38	8,7	212,10
4.1.4.2.10	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	707,02	1,91	1.350,40
4.2 ESTRUTURA							
4.2.1 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO							
4.2.1.1	CDHU	15.05.290	PLACAS, VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO - FCK= 40 MPA	M3	114,80	3530,55	405.307,14
4.2.1.2	CDHU	13.01.130	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELIÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	66,00	160,02	10.561,32
4.2.2 LAJE SOBRE SOLO							
4.2.2.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	302,85	12,13	3.673,57
4.2.2.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	393,70	8,7	3.425,19
4.2.2.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11417,35	1,91	21.807,13
4.2.2.4	SINAPI	09.70.87	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	458,86	1,99	913,13
4.2.2.5	SINAPI	09.66.24	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	68,83	121,47	8.360,78
4.2.2.6	SINAPI	09.70.92	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	2854,11	12,64	36.075,95
4.2.2.7	SINAPI	09.70.96	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	229,43	553,74	127.044,56
4.2.3 ESTRUTURA METÁLICA							
4.2.3.1	CDHU	15.03.131	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	32037,25	22,55	722.439,98
4.2.3.2	EDIF	15.03.12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	915,35	28,86	26.417,00
4.3 MURO DE CONTENÇÃO							
4.3.1	EDIF	17.01.81	FV.14 - MURETA DE ARRIMO EM BLOCOS DE CONCRETO H=1,00M - CHAPISCADO	M	67,95	1129,47	76.747,48
4.3.2	SINAPI	08.77.92	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	67,95	40,58	2.757,41
4.3.3	SINAPI	08.84.85	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	67,95	4,89	332,27
4.3.4	SINAPI	08.84.89	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	67,95	14,29	971,00
4.3.5	EDIF	17.01.70	MURO DE ARRIMO H=1,40M, COM DRENAGEM	M	20,95	2438,42	51.084,89
4.4 FECHAMENTO							
4.4.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO							
4.4.1.1	SINAPI	10.33.18	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	195,70	105,24	20.595,46
4.4.1.2	SINAPI	08.78.79	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	391,40	4,46	1.745,64



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
Data base: INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
4.4.1.3	SINAPI	08.77.92	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	391,40	40,58	15.883,01
4.4.1.4	SINAPI	09.31.92	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,20	54,93	450,42
4.4.1.5	SINAPI	09.31.90	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	51,60	49,61	2.559,87
4.4.1.6	SINAPI	09.31.98	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	51,60	42,95	2.216,22
4.4.2 ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS							
4.4.2.1	SINAPI	08.94.70	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	103,44	104,28	10.786,72
4.4.2.2	SINAPI	08.78.79	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	206,88	4,46	922,68
4.4.2.3	SINAPI	08.77.92	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	206,88	40,58	8.395,19
4.5 IMPERMEABILIZAÇÕES							
4.5.1 IMPERMEABILIZAÇÃO DA PISCINA							
4.5.1.1	SINAPI	10.04.89	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	7,31	451,82	3.300,92
4.5.1.2	SINAPI	09.85.47	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M2	506,00	229,59	116.172,54
4.5.1.3	SINAPI	09.85.63	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	365,29	38,16	13.939,54
4.5.1.4	SINAPI	09.85.64	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	156,00	51,73	8.069,88
4.5.2 IMPERMEABILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO							
4.5.2.1	SINAPI	09.85.56	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	88,79	63,74	5.659,47
4.5.2.2	SINAPI	08.84.76	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	66,78	20,73	1.384,34
4.5.2.3	SINAPI	09.85.47	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M2	84,94	229,59	19.501,37
4.5.2.4	SINAPI	09.85.63	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	66,78	38,16	2.548,32
4.6 SISTEMAS DE COBERTURA							
4.6.1	SINAPI	09.42.16	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	1085,61	194,38	211.020,87
4.6.2	EDIF	06.02.94	CUMEEIRA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO ESP=0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, L=0,60 M	M	32,05	79,16	2.537,07
4.6.3	SINAPI	09.42.27	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	19,70	67,33	1.326,40
4.6.4	SINAPI	09.42.31	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,45	54,24	1.380,40
4.6.5	SINAPI	10.19.79	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	26,60	43	1.143,80
4.7 CABINE PRIMÁRIA E CASA DE MÁQUINAS							
4.7.1 FUNDAÇÃO							
4.7.1.1 ESTACAS							
4.7.1.1.1	SINAPI	10.11.74	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	60,00	88,21	5.292,60
4.7.1.1.2	SINAPI	09.56.01	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	10,00	20,38	203,80
4.7.1.2 ELEMENTOS DE FUNDAÇÕES							
4.7.1.2.1	SINAPI	09.65.25	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	37,35	51,4	1.919,79
4.7.1.2.2	SINAPI	10.16.16	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	8,30	7,65	63,49
4.7.1.2.3	SINAPI	09.66.19	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	8,30	30,47	252,90
4.7.1.2.4	SINAPI	09.65.30	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	33,20	216,41	7.184,81
4.7.1.2.5	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	315,40	11,19	3.529,32
4.7.1.2.6	SINAPI	09.65.57	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA-LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	3,32	600,87	1.994,88



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
Data base: INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
4.7.1.2.7	SINAPI	09.85.57	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	74,70	48,45	3.619,21
4.7.1.2.8	SINAPI	10.11.66	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	2,49	701,08	1.745,68
4.7.1.2.9	SINAPI	10.47.41	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	33,62	24,19	813,26
4.7.1.2.10	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4,86	8,7	42,28
4.7.1.2.11	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	140,94	1,91	269,19
4.7.2 ESTRUTURA							
4.7.2.1 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO							
4.7.2.1.1	SINAPI	09.24.46	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	33,20	339,52	11.272,06
4.7.2.1.2	SINAPI	09.24.09	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	31,00	242,55	7.519,05
4.7.2.1.3	CDHU	13.01.130	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELICADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	40,74	160,02	6.519,21
4.7.2.1.4	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	348,00	11,19	3.894,12
4.7.2.1.5	SINAPI	10.36.75	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	2,49	584,99	1.456,62
4.7.2.1.6	SINAPI	10.36.72	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,86	585,44	1.088,91
4.7.2.2 LAJE SOBRE SOLO							
4.7.2.2.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7,93	12,13	96,19
4.7.2.2.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	10,31	8,7	89,69
4.7.2.2.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	298,87	1,91	570,84
4.7.2.2.4	SINAPI	09.70.87	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	37,75	1,99	75,12
4.7.2.2.5	SINAPI	09.66.24	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	3,78	121,47	459,15
4.7.2.2.6	SINAPI	09.70.92	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	117,40	12,64	1.483,93
4.7.2.2.7	SINAPI	09.70.96	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	3,78	553,74	2.093,13
4.7.3 IMPERMEABILIZAÇÃO							
4.7.3.1	SINAPI	09.85.56	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	24,50	63,74	1.561,63
4.7.3.2	SINAPI	08.84.76	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	36,43	20,73	755,19
4.7.3.3	SINAPI	09.85.47	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M2	47,05	229,59	10.802,20
4.7.3.4	SINAPI	09.85.63	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	36,43	38,16	1.390,16
4.7.4 FECHAMENTOS							
4.7.4.1	SINAPI	10.33.18	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	135,11	105,24	14.218,97
4.7.4.2	SINAPI	08.78.79	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	307,98	4,46	1.373,59
4.7.4.3	SINAPI	08.77.92	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	307,98	40,58	12.497,82
4.7.4.4	SINAPI	09.31.92	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,00	54,93	329,58
4.7.4.5	SINAPI	09.31.90	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,00	49,61	446,49



Fls. Visto:



Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
4.7.4.6	SINAPI	09.31.98	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,00	42,95	386,55
4.7.5	ACABAMENTOS						
4.7.5.1	PAREDE INTERNA						
4.7.5.1.1	SINAPI	08.84.85	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	141,99	4,89	694,33
4.7.5.1.2	SINAPI	08.84.89	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	141,99	14,29	2.029,03
4.7.5.2	PAREDE EXTERNA						
4.7.5.2.1	SINAPI	08.84.85	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	128,24	4,89	627,09
4.7.5.2.2	SINAPI	08.84.89	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	128,24	14,29	1.832,54
4.7.5.3	TETO						
4.7.5.3.1	SINAPI	08.84.84	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	30,49	6,09	185,68
4.7.5.3.2	SINAPI	08.84.88	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	30,49	17,21	524,73
4.7.6	ESQUADRIAS						
4.7.6.1	SINAPI	09.13.41	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,56	610,29	4.613,79
4.7.6.2	CDHU	25.01.120	CAIXILHO TIPO VENEZIANA INDUSTRIAL COM MONTANTES EM ALUMÍNIO E ALETAS EM FIBRA DE VIDRO	M2	1,00	491,69	491,69
4.8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						
4.8.1	CABINE PRIMÁRIA						
4.8.1.1	FDE	09.01.008	TE-08 ENTRADA PRIMÁRIA SIMPLIF. POSTE UNICO - CPFL - 300 KVA - 15KV- 220/127 V	UN	1,00	90.377,10	90.377,10
4.8.2	DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
4.8.2.1	CDHU	38.04.040	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 3/4" COM ACESSÓRIOS	M	4,00	44,31	177,24
4.8.2.2	CDHU	38.19.210	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	120,00	18,03	2.163,60
4.8.2.3	CDHU	38.19.220	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM	M	31,00	19,18	594,58
4.8.2.4	CDHU	38.13.020	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	11,00	10,44	114,84
4.8.2.5	CDHU	38.07.300	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 MM EM CHAPA 14 PRÉ-ZINCADA, COM ACESSÓRIOS	M	180,00	49,55	8.919,00
4.8.2.6	CDHU	39.21.230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 3 X 1,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1 KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	35,00	5,25	183,75
4.8.2.7	SINAPI	09.19.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1951,00	4,67	9.111,17
4.8.2.8	SINAPI	09.19.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	156,00	6,75	1.053,00
4.8.2.9	SINAPI	09.19.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	9,4	1.880,00
4.8.2.10	SINAPI	09.29.82	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	13,38	187,32
4.8.2.11	SINAPI	09.29.84	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	14,00	23,37	327,18
4.8.2.12	SINAPI	09.29.86	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	42,00	31,85	1.337,70
4.8.2.13	CDHU	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	17,00	326,48	5.550,16
4.8.2.14	CDHU	41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	UN	18,00	326,48	5.876,64
4.8.2.15	CDHU	41.13.050	LUMINÁRIA BLINDADA DE SOBREPOR OU PENDENTE EM CALHA FECHADA, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32 W/36 W/40 W	UN	9,00	239,23	2.153,07
4.8.2.16	CDHU	50.05.312	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	UN	12,00	289,76	3.477,1



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
Data base: INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
4.8.3.1	SINAPI	10.18.79	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	548,44	1.096,88
4.8.3.2	SINAPI	10.18.81	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	901,05	901,05
4.8.3.3	CDHU	37.03.240	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO UNIVERSAL DE EMBUTIR, PARA DISJUNTORES 56 DIN / 40 BOLT-ON - 225 A - SEM COMPONENTES	UN	1,00	1157,5	1.157,50
4.8.3.4	SINAPI	10.18.90	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	16,69	33,38
4.8.3.5	SINAPI	10.18.91	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	17,00	29,2	496,40
4.8.3.6	SINAPI	10.18.93	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	3,00	90	270,00
4.8.3.7	SINAPI	10.18.94	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	165,02	165,02
4.8.3.8	SINAPI	10.18.95	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	427,17	854,34
4.8.3.9	CDHU	37.25.100	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA TRIPOLAR, TÉRMICO E MAGNÉTICO FIXOS, TENSÃO DE ISOLAMENTO 480/690V, DE 70A ATÉ 150A	UN	1,00	519	519,00
4.8.3.10	CDHU	37.17.080	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40 A X 30 MA - 4 POLOS	UN	7,00	323,05	2.261,35
4.8.3.11	CDHU	37.24.031	SUPRESSOR DE SURTO MONOFÁSICO, CORRENTE NOMINAL 4 A 11 KA, IMAX DE SURTO 12 ATÉ 15 KA	UN	3,00	74,22	222,66
4.8.3.12	CDHU	37.13.810	MINI-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR 127/220 V, CORRENTE DE 40 A ATÉ 50 A	UN	3,00	24,51	73,53
4.8.4	DISTRIBUIÇÃO DE TELEFONIA/INTERFONIA, TVC						
4.8.4.1	CDHU	38.19.210	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL REFORÇADO, DIÂMETRO EXTERNO DE 25 MM	M	15,00	18,03	270,45
4.8.4.2	CDHU	66.02.130	PORTEIRO ELETRÔNICO COM UM INTERFONE	CJ	3,00	231,32	693,96
4.8.5	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E ATERRAMENTO						
4.8.5.1	SINAPI	09.69.77	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	15,00	45,59	683,85
4.8.5.2	SINAPI	09.28.03	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	27,77	8,93	247,98
4.8.5.3	SINAPI	10.47.50	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	60,00	20,88	1.252,80
4.8.5.4	SINAPI	10.47.49	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	8,00	25,64	205,12
4.8.5.5	CDHU	42.20.270	SOLDA EXOTÉRMICA CONEXÃO CABO-FERRO DE CONSTRUÇÃO COM CABO PARALELO, BITOLA DO CABO DE 50MM² A 70MM² PARA HASTE DE 5/8" E 3/4"	UN	4,00	46,09	184,36
4.8.5.6	CDHU	42.05.440	BARRA CONDUTORA CHATA EM ALUMÍNIO DE 7/8" X 1/8", INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M	114,00	33,36	3.803,04
4.8.5.7	SINAPI	09.81.11	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	8,00	57,32	458,56
4.8.5.8	SINAPI	09.69.86	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	8,00	148,3	1.186,40
4.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
4.9.1	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA						
4.9.1.1	CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	86,00	31,25	2.687,50
4.9.1.2	CDHU	46.01.030	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	39,23	392,30
4.9.1.3	CDHU	46.01.050	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	58,00	50,85	2.949,30
4.9.1.4	CDHU	46.01.060	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 60 MM, (2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	45,00	75,23	3.385,35
4.9.1.5	CDHU	46.01.070	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	116,00	106,8	12.388,80
4.9.1.6	CDHU	46.01.090	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 110 MM, (4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00	206,01	2.060,10
4.9.1.7	SINAPI	08.99.87	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	91,11	182,22
4.9.1.8	SINAPI	09.47.92	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	110,81	443,24
4.9.1.9	SINAPI	09.47.94	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	160,96	643,84
4.9.1.10	SINAPI	08.99.85	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	9,00	86,73	780,57
4.9.2	DISTRIBUIÇÃO DE ESGOTO E VENTILAÇÃO						
4.9.2.1	CDHU	49.01.030	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	10,00	113,96	1.139,60



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

Data base: SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
4.9.2.2	CDHU	46.02.010	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	15,00	36,45	546,75
4.9.2.3	CDHU	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	28,00	44,97	1.259,16
4.9.2.4	CDHU	46.02.060	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	21,00	70,48	1.480,08
4.9.2.5	CDHU	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	12,00	77,86	934,32
4.9.3 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM							
4.9.3.1	CDHU	49.06.170	GRELHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA CAIXAS E CANALETAS - LINHA COMERCIAL	M2	11,70	1351,06	15.807,40
4.9.3.2	CDHU	49.01.030	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO DE 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA	UN	3,00	113,96	341,88
4.9.3.3	CDHU	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	4,00	44,97	179,88
4.9.3.4	CDHU	46.02.060	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	21,00	70,48	1.480,08
4.9.3.5	CDHU	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PXB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	3,00	77,86	233,58
4.9.4 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO							
4.9.4.1	SINAPI	09.67.65	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	1841,62	3.683,24
4.9.4.2	SINAPI	10.19.09	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	255,09	510,18
4.9.4.3	SINAPI	10.24.91	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	2,00	23,68	47,36
4.9.4.4	CDHU	97.02.195	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (240X120MM), COM INDICAÇÃO DE ROTA DE EVACUAÇÃO E SAÍDA DE EMERGÊNCIA	UN	2,00	19,63	39,26
4.9.4.5	CDHU	97.02.194	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE (150X150MM), COM INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO E ALARME	UN	2,00	15,53	31,06
4.9.4.6	SINAPI	09.23.67	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	25,00	109,52	2.738,00
4.9.4.7	FDE	08.08.012	REGISTRO DE RECALQUE NO PASSEIO (RR-01)	UN	1,00	794,72	794,72
4.9.4.8	CDHU	50.01.090	BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO DE BOMBA DE INCÊNDIO TIPO QUEBRA-VIDRO	UN	2,00	80,85	161,70
4.9.4.9	CDHU	50.05.280	SIRENE TIPO CORNETA DE 12 V	UN	2,00	103,72	207,44
4.9.4.10	CDHU	50.05.450	ACIONADOR MANUAL QUEBRA-VIDRO ENDEREÇÁVEL	UN	2,00	186,49	372,98
4.9.5 RESERVATÓRIO							
4.9.5.1	FDE	08.14.062	ANEIS PRE-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATÓRIO D'ÁGUA D=3,00M	M	14,00	17.567,30	245.942,20
4.9.5.2	FDE	08.14.064	LAJE PRE-MOLDADA D=3,00M E=15CM P/ RESERVATÓRIO	UN	4,00	5.971,68	23.886,72
4.9.5.3	FDE	11.02.027	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSAO ACRILICA - 6 DEMAOS	M2	188,44	47,74	8.996,12
4.9.5.4	FDE	11.02.040	IMPERMEABIL. EMULSAO ASFALTICA ELASTOMERICA MONOCOMPONENTE. APLICAÇÃO 4 DEMAOS INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	188,44	89,54	16.872,97
4.9.5.5	FDE	11.03.006	IMPERMEABILIZAÇÃO RESERV.ELEV COM ARGAMASSA POLIMERICA APLICAÇÃO 2 DEMAOS SEMIFLEXIVEL + 4 DEMAOS FLEXIVEL INCLUS.TELA ESTRUTURANTE	M2	188,44	57,71	10.874,87
4.9.5.6	FDE	15.04.030	VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE COM 1 DEMAIO PRIMER +2 DEMAOS VERNIZ ACRILICO BASE SOLVENTE	M2	168,75	24,94	4.208,07
4.9.5.7	FDE	15.04.031	VERNIZ ACRILICO BASE AGUA APLICAÇÃO 3 DEMAOS	M2	168,75	10,22	1.725,11
4.9.5.8	FDE	06.03.020	EM-06 ESCADA DE MARINHEIRO C/GUARDA CORPO GALVANIZADA	M	14,95	1.411,14	21.096,54
4.9.5.9	FDE	06.02.019	PF-19 PORTA DE FERRO P/ RESERVATÓRIO - GALVANIZADA	UN	2,00	3.624,85	7.249,69
4.9.5.10	EDIF	15.03.10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	5,40	66,64	359,85
4.10 EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO E FILTRAGEM							
4.10.1	COTAÇÃO	COT-04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - TROCADOR DE CALOR PARA AQUECIMENTO DA PISCINA, POTÊNCIA DE 180.000 BTU's	UN	3,00	44.087,41	132.262,22
4.10.2	COTAÇÃO	COT-01	Dispositivo de Retorno Inox 1.1/2	UN	8,00	47,97	383,76
4.10.3	COTAÇÃO	COT-02	Dreno de Fundo 15x15cm 2pol	UN	3,00	114,33	342,99
4.10.4	COTAÇÃO	COT-03	Dispositivo de Aspiração	UN	2,00	59,81	119,62
4.10.5	CDHU	43.12.500	FILTRO DE AREIA COM CARGA DE AREIA FILTRANTE, VAZÃO DE 16,9 M³/H	UN	5,00	3844,58	19.222,90
4.10.6	CDHU	43.10.480	CONJUNTO MOTOR-BOMBA (CENTRÍFUGA) 7,5 CV, MULTIESTÁGIO, HMAN= 30 A 80 MCA, Q= 21,6 A 12,0 M³/H	UN	2,00	9371,12	18.742,24
4.10.7	FDE	09.05.081	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR BOMBA TRIFASICO DE 7,5 HP	UN	1,00	1.791,80	1.791,80



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

Data base: SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
4.10.8	SINAPI	08.97.16	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	86,86	25,38	2.204,50
4.10.9	SINAPI	08.97.71	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 42MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	63,52	50,46	3.205,21
4.11 ACABAMENTOS							
4.11.1 PISOS							
4.11.1.1	SINAPI	09.44.39	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	376,39	46,37	17.453,20
4.11.1.2	SINAPI	08.72.63	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	M2	328,15	177,48	58.240,06
4.11.1.3	SINAPI	08.72.44	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	M2	365,29	239,93	87.644,50
4.11.1.4	CDHU	19.03.060	REVESTIMENTO EM PEDRA MINEIRA COMUM	M2	48,24	346,91	16.734,93
4.11.1.5	SINAPI	09.86.89	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,20	123,12	517,10
4.11.2 PAREDES INTERNAS							
4.11.2.1	SINAPI	10.46.13	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	217,35	76,24	16.570,76
4.11.2.2	SINAPI	08.72.44	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	M2	156,00	239,93	37.429,08
4.11.2.3	EDIF	15.01.76	VERNIZ ACRÍLICO - CONCRETO APARENTE/ ALVENARIA	M2	751,14	33,2	24.937,84
4.11.2.4	SINAPI	10.19.65	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	17,60	139,98	2.463,64
4.11.3 PAREDES EXTERNO							
4.11.3.1	SINAPI	08.84.85	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	726,84	4,89	3.554,24
4.11.3.2	SINAPI	08.84.89	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	726,84	14,29	10.386,54
4.11.4 TETOS							
4.11.4.1	SINAPI	08.84.84	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	55,98	6,09	340,91
4.11.4.2	SINAPI	08.84.88	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	55,98	17,21	963,41
4.12 FACHADA							
4.12.1	SINAPI	10.07.58	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	1269,99	60,62	76.986,79
4.13 LOUÇAS E METAIS							
4.13.1	EDIF	10.14.75	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	3,00	584,16	1.752,48
4.13.2	EDIF	10.14.74	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	16,20	83,33	1.349,94
4.13.3	EDIF	17.05.11	EP.01 - MÃO FRANCESA DE FERRO PERFILADO	UN	11,00	54,32	597,52
4.13.4	SINAPI	10.08.52	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	223,38	223,38
4.13.5	SINAPI	08.69.10	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	104,04	104,04
4.13.6	SINAPI	08.69.37	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	219,75	1.318,50
4.13.7	SINAPI	08.69.06	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	61,33	367,98
4.13.8	SINAPI	09.55.47	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	71,58	286,32
4.13.9	SINAPI (I)	03.74.01	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	4,00	60,28	241,12
4.13.10	SINAPI (I)	03.74.00	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	4,00	60,28	241,12
4.13.11	EDIF	14.01.70	ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM	M2	2,70	207,14	559,27
4.13.12	SINAPI	08.69.31	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	492,24	1.968,96
4.13.13	SINAPI	10.08.49	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4,00	48,07	192,28
4.13.14	SINAPI	10.08.60	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	107,32	858,56
4.13.15	SINAPI	09.54.71	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	746,46	1.492,92



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

Data base: SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
4.13.16	SINAPI	08.69.43	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	246,27	492,54
4.13.17	SINAPI (I)	00.13.70	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 *	UN	2,00	119,76	239,52
4.13.18	SINAPI	10.08.68	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	369,17	2.953,36
4.13.19	SINAPI	10.08.67	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	355,5	2.844,00
4.13.20	SINAPI	09.19.87	CAMPAINHA CIGARRA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	60,6	121,20
4.13.21	SINAPI	10.08.75	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1151,59	2.303,18
4.13.22	SINAPI	08.69.14	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	81,06	162,12
4.13.23	SINAPI	10.22.57	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	14,64	341,56	5.000,43
4.13.24	FDE	08.15.017	BB-02 BEBEDOURO ACESSÍVEL ÁGUA REFRIGERADA PRESSÃO MÍNIMA 8MCA - FORNECIDO E INSTALADO	UN	2,00	2.932,62	5.865,24
4.14 ESQUADRIAS							
4.14.1 PORTAS							
4.14.1.1	SINAPI	09.13.14	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	1069,78	3.209,34
4.14.1.2	SINAPI	09.13.17	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1438,45	2.876,90
4.14.1.3	CDHU	30.04.060	REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROTEÇÃO DE PORTAS, ALTURA DE 40 CM	M	3,60	441,52	1.589,47
4.14.1.4	SINAPI	10.22.19	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	22,05	20,02	441,44
4.14.1.5	CDHU	24.03.930	PORTA DE ENROLAR AUTOMATIZADA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA MICROPERFURADA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CONTROLE REMOTO	M2	20,58	575,81	11.850,16
4.14.1.6	CDHU	23.04.070	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO COM BATENTE EM ALUMÍNIO - 80 X 180 CM	UN	10,00	1325,74	13.257,40
4.14.2 JANELAS							
4.14.2.1	CDHU	25.01.371	CAIXILHO EM ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDRO - BRANCO	M2	6,10	1462,61	8.921,92
4.14.2.2	CDHU	25.01.120	CAIXILHO TIPO VENEZIANA INDUSTRIAL COM MONTANTES EM ALUMÍNIO E ALETAS EM FIBRA DE VIDRO	M2	188,82	491,69	92.840,90
4.14.2.3	CDHU	25.01.400	CAIXILHO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FIXO	M2	36,63	718,04	26.301,80
4.14.2.4	CDHU	26.03.070	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM	M2	36,63	427,76	15.668,84
4.15 SERRALHERIA							
4.15.1	FDE	16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	75,00	936,52	70.239,24
4.15.2	FDE	06.03.064	CO-30 GUARDA-CORPO TUBULAR AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	27,60	585,67	16.164,49
4.15.3	FDE	06.03.061	CO-27 CORRIMÃO DUPLO AÇO INOX FORNECIDO E INSTALADO	M	18,00	631,55	11.367,91
4.15.4	CDHU	34.05.260	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	120,57	448,01	54.016,56
4.15.5	FDE	06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	32,90	1.004,60	33.051,24
4.15.6	FDE	06.02.063	PORTÃO EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	5,76	808,87	4.659,07
4.16 IMPLANTAÇÃO							
4.16.1 PAISAGISMO							
4.16.1.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	65,53	12,13	794,87
4.16.1.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	85,19	8,7	741,15
4.16.1.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2470,48	1,91	4.718,61
4.16.1.4	SINAPI	09.85.20	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	655,30	6,71	4.397,06
4.16.1.5	SINAPI	10.39.46	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	655,30	22,28	14.600,08
4.16.1.6	SINAPI	09.42.79	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	74,00	49,45	3.659,30
4.16.1.7	FDE	16.03.320	ARBUSTO RESEDÁ H=0,50 A 0,70M	UN	22,00	64,72	1.423,79



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

Data base: SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
4.16.1.8	FDE	16.03.305	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	104,40	135,73	14.170,33
4.16.2	PASSEIOS E ESTACIONAMENTO						
4.16.2.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	122,49	12,13	1.485,80
4.16.2.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	159,24	8,7	1.385,38
4.16.2.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4617,87	1,91	8.820,13
4.16.2.4	SINAPI	09.66.24	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	61,25	121,47	7.440,03
4.16.2.5	SINAPI	09.49.95	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	129,95	84,04	10.920,99
4.16.2.6	FDE (I)	03.80.38	PIGMENTO EM PO PARA ARGAMASSA	KG	13,00	48,41	629,33
4.16.2.7	SINAPI	09.36.80	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	122,05	94,28	11.506,87
4.16.2.8	SINAPI	09.23.98	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	360,40	104,97	37.831,18
4.16.2.9	CDHU	30.06.090	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO, COM DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE, TIPO PEDESTAL	UN	2,00	804,69	1.609,38
4.16.2.10	CDHU	30.06.110	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	2,00	491,73	983,46
4.16.2.11	SINAPI	10.25.00	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	10,00	5,28	52,80
Subtotal:							4.354.647,66
5.	CAMPO						
5.1	CDHU	21.01.160	REVESTIMENTO EM GRAMA SINTÉTICA, COM ESPESSURA DE 20 A 32 MM	M2	6080,20	66,06	401.658,01
5.2	SINAPI	10.23.64	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	480,00	205,06	98.428,80
5.3	COMPOSIÇÃO	COMP-01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA TROCA DE TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	832,00	123,11	102.427,52
5.4	CDHU	35.01.150	TRAVE OFICIAL COMPLETA COM REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO	CJ	1,00	2173,07	2.173,07
5.5	SINAPI	10.07.57	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	1312,00	58,15	76.292,80
Subtotal:							680.980,20
6.	PISTA DE CAMINHADA						
6.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	164,09	12,13	1.990,41
6.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	213,32	8,7	1.855,88
6.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6186,34	1,91	11.815,90
6.4	SINAPI	09.66.24	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	78,14	121,47	9.491,66
6.5	SINAPI	09.49.95	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	781,40	84,04	65.668,85
6.6	FDE (I)	03.80.38	PIGMENTO EM PO PARA ARGAMASSA	KG	78,14	48,41	3.782,75
6.7	CDHU	33.09.021	TINTA ACRÍLICA PARA FAIXAS DEMARCATÓRIAS	M	956,10	4,26	4.072,98
6.8	SINAPI	10.25.13	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	35,92	57,14	2.052,46
6.9	SINAPI	10.25.01	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	17,73	29,4	521,26
Subtotal:							101.252,15
7.	PLAYGROUND						
7.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	12,60	12,13	152,83



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

Data base: SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
7.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	16,38	8,7	142,50
7.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	475,02	1,91	907,28
7.4	INFRA	06.05.00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	6,30	239,55	1.509,16
7.5	COTAÇÃO	COT-05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PISO DE BORRACHA AGLOMERADO AUTO IMPACT PARA PLAYGROUND DRENANTE COR VERDE AZUL TERRACOTA 40X100X100MM	M2	126,00	349,29	44.011,00
7.6	EDIF	18.14.41	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	2,00	8454,15	16.908,30
7.7	EDIF	18.12.01	IC.01 - BANCO DE CONCRETO POLIDO COM PINTURA EM POLIURETANO	M	3,00	312,49	937,47
Subtotal:							64.568,54
8. QUADRA DE AREIA							
8.1 PISOS							
8.1.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	105,00	12,13	1.273,65
8.1.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	136,50	8,7	1.187,55
8.1.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3958,50	1,91	7.560,73
8.1.4	CDHU	11.18.020	LASTRO DE AREIA	M3	105,00	249,95	26.244,75
8.1.5	CDHU	35.01.170	POSTE OFICIAL COMPLETO COM REDE PARA VOLEIBOL	CJ	2,00	1964,72	3.929,44
8.2 ALAMBRADO							
8.2.1 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA							
8.2.1.1	SINAPI	10.11.73	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	90,00	62,07	5.586,30
8.2.1.2	SINAPI	09.56.01	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	30,00	20,38	611,40
8.2.1.3	SINAPI	09.65.25	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	24,00	51,4	1.233,60
8.2.1.4	SINAPI	10.16.16	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	15,00	7,65	114,75
8.2.1.5	SINAPI	09.66.19	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COIROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	15,00	30,47	457,05
8.2.1.6	SINAPI	09.65.30	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	60,00	216,41	12.984,60
8.2.1.7	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	510,00	11,19	5.706,90
8.2.1.8	SINAPI	09.65.57	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COIROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,00	600,87	3.605,22
8.2.1.9	SINAPI	09.85.57	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	75,00	48,45	3.633,75
8.2.1.10	SINAPI	10.47.41	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	17,25	24,19	417,27
8.2.1.11	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	8,78	8,7	76,38
8.2.1.12	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8,78	1,91	16,76
8.2.1.13	SINAPI	09.24.09	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	33,00	242,55	8.004,15
8.2.1.14	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	158,40	11,19	1.772,49
8.2.1.15	SINAPI	10.36.72	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,98	585,44	1.159,17
8.2.2 FECHAMENTOS E ACABAMENTOS							
8.2.2.1	SINAPI	10.33.18	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	82,50	105,24	8.682,30
8.2.2.2	SINAPI	09.32.05	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	75,00	40,51	3.038,25
8.2.2.3	SINAPI	08.78.79	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	165,00	4,46	735,90



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

Data base: SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
8.2.2.4	SINAPI	08.77.92	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 08/2022	M2	165,00	40,58	6.695,70
8.2.2.5	SINAPI	08.84.85	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	165,00	4,89	806,85
8.2.2.6	SINAPI	08.84.89	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	165,00	14,29	2.357,85
8.2.3 SERRALHERIA							
8.2.3.1	SINAPI	10.23.64	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	M2	157,50	205,06	32.296,95
8.2.3.2	CDHU	24.02.460	PORTA DE ABRIR EM TELA ONDULADA DE AÇO GALVANIZADO, COMPLETA	M2	3,78	973,03	3.678,05
8.2.3.3	SINAPI	10.07.57	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	M2	11,34	58,15	659,42
8.2.3.4	EDIF	17.03.65	TELA DE NYLON PARA COBERTURA DE QUADRA	M2	210,00	16,04	3.368,40
Subtotal:							147.895,58
9. ACADEMIA AR LIVRE							
9.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	10,90	12,13	132,21
9.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	14,17	8,7	123,27
9.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	410,93	1,91	784,87
9.4	INFRA	06.05.00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	5,45	239,55	1.305,54
9.5	COTAÇÃO	COT-05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PISO DE BORRACHA AGLOMERADO AUTO IMPACT PARA PLAYGROUND DRENANTE COR VERDE AZUL TERRACOTA 40X100X1000MM	M2	109,00	349,29	38.073,01
9.6	COTAÇÃO	COT-06	"FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO -EQUIPAMENTO COM ESPALDAR COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) BARRAS PARA NÍVEIS DE ALTURA. EXERCÍCIOS QUE O EQUIPAMENTO ATENDE : ABDOMINAL SUSPENSO, BARRA FIXA HORIZONTAL, BARRA FIXA CURVADA, APOIO PARA EXERCÍCIOS DORSAL E ABDOMINAL, BARRA PARALELA COM APOIO DAS PERNAS, BARRA PARALELA SUSPENSA, BARRA PARALELA FIXA, PUXADOR PARALELO, ESPALDAR COM CINCO NÍVEIS DE ALTURA, PANTURRILHA E PARTE POSTERIOR DA COXA."	UN	1,00	18.938,50	18.938,49
9.7	SINAPI	10.32.06	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	1,00	2405,44	2.405,44
9.8	SINAPI	10.32.09	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	2,00	2835,78	5.671,56
9.9	SINAPI	10.32.07	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	1,00	2559,08	2.559,08
9.10	SINAPI	10.32.08	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	1,00	1977,81	1.977,81
9.11	SINAPI	10.31.86	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	2,00	6496,59	12.993,18
9.12	SINAPI	10.31.88	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	2,00	5255,49	10.510,98
9.13	SINAPI	10.32.05	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	2,00	4111,3	8.222,60
9.14	SINAPI	10.31.89	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	3,00	2636,81	7.910,43
9.15	SINAPI	10.31.87	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	2,00	4893,31	9.786,62



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
Data base: INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
9.16	SINAPI	10.31.85	INSTALAÇÃO DE ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	2,00	6177,34	12.354,68
9.17	SINAPI	10.32.10	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	2,00	2322,33	4.644,66
Subtotal:							138.394,43
10. GUARITA							
10.1 FUNDAÇÃO							
10.1.1	SINAPI	10.11.73	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	20,00	62,07	1.241,40
10.1.2	SINAPI	09.56.01	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 05/2021	UN	4,00	20,38	81,52
10.1.3	SINAPI	09.65.25	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M3	3,07	51,4	157,79
10.1.4	SINAPI	10.16.16	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	1,92	7,65	14,68
10.1.5	SINAPI	09.66.19	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	M2	1,92	30,47	58,50
10.1.6	SINAPI	09.65.28	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017	M2	7,68	238,76	1.833,67
10.1.7	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	65,28	11,19	730,48
10.1.8	SINAPI	09.65.57	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	0,77	600,87	462,66
10.1.9	SINAPI	09.85.57	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	M2	9,60	48,45	465,12
10.1.10	SINAPI	10.47.41	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	M3	2,21	24,19	53,45
10.1.11	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	1,12	8,7	9,74
10.1.12	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1,12	1,91	2,13
10.2 ESTRUTURA							
10.2.1	SINAPI	09.24.46	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF 09/2020	M2	7,68	339,52	2.607,51
10.2.2	SINAPI	09.24.09	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF 09/2020	M2	12,80	242,55	3.104,64
10.2.3	CDHU	13.01.130	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	5,51	160,02	881,71
10.2.4	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	61,44	11,19	687,51
10.2.5	SINAPI	10.36.75	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,58	584,99	339,29
10.2.6	SINAPI	10.36.72	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,77	585,44	450,78
10.3 LAJE SOBRE SOLO							
10.3.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	0,79	12,13	9,58
10.3.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	1,02	8,7	8,87
10.3.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	29,69	1,91	56,70
10.3.4	SINAPI	09.70.87	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	3,75	1,99	7,46
10.3.5	SINAPI	09.66.24	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 08/2017	M3	0,38	121,47	46,15
10.3.6	SINAPI	09.70.92	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF 09/2021	KG	11,66	12,64	147,38
10.3.7	SINAPI	09.70.96	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2021	M3	0,38	553,74	210,42
10.4 IMPERMEABILIZAÇÃO							
10.4.1	SINAPI	08.84.76	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	M2	3,75	20,73	77,73



Fls. Visto:



Data base: SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
10.4.2	SINAPI	09.85.47	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M2	5,35	229,59	1.228,30
10.4.3	SINAPI	09.85.63	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	3,75	38,16	143,10
10.5 FECHAMENTOS							
10.5.1	SINAPI	10.33.18	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	30,72	105,24	3.232,97
10.5.2	SINAPI	08.78.79	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	65,19	4,46	290,74
10.5.3	SINAPI	08.77.92	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	65,19	40,58	2.645,41
10.5.4	SINAPI	09.31.92	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,60	54,93	87,88
10.5.5	SINAPI	09.31.90	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,00	49,61	198,44
10.5.6	SINAPI	09.31.98	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,00	42,95	171,80
10.6 ACABAMENTOS							
10.6.1 PISOS							
10.6.1.1	SINAPI	09.44.39	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	3,75	46,37	173,88
10.6.1.2	SINAPI	08.72.61	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023 PE	M2	3,75	206,41	774,03
10.6.1.3	SINAPI	08.86.50	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	8,00	19,45	155,60
10.6.1.4	SINAPI	09.86.89	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	0,80	123,12	98,49
10.6.2 PAREDES INTERNAS							
10.6.2.1	SINAPI	08.84.85	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	21,60	4,89	105,62
10.6.2.2	SINAPI	08.84.89	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	21,60	14,29	308,66
10.6.2.3	SINAPI	10.19.65	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,40	139,98	335,95
10.6.3 PAREDES EXTERNAS							
10.6.3.1	SINAPI	08.84.85	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	29,28	4,89	143,17
10.6.3.2	SINAPI	08.84.89	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	29,28	14,29	418,41
10.6.4 TETOS							
10.6.4.1	SINAPI	08.84.84	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	3,75	6,09	22,83
10.6.4.2	SINAPI	08.84.88	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	3,75	17,21	64,53
10.7 ESQUADRIAS							
10.7.1	CDHU	24.02.060	PORTA/PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA, SOB MEDIDA	M2	1,68	987,31	1.658,68
10.7.2	CDHU	24.01.070	CAIXILHO EM FERRO DE CORRER, SOB MEDIDA	M2	2,64	888,02	2.344,37
10.7.3	EDIF	08.02.75	EP-07 - GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO CHATO	M2	2,64	149,77	395,39
10.7.4	SINAPI	10.07.58	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	17,40	60,62	1.054,78
10.7.5	CDHU	26.03.070	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM	M2	2,64	427,76	1.129,28
10.7.6	CDHU	32.06.231	PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR REFLETIVA NA COR PRATA, APLICADO EM VIDROS	M2	2,64	82,75	218,46
Subtotal:							31.147,64
11. CHURRASQUEIRA							
11.1 FUNDAÇÃO							
11.1.1 ESTACAS							
11.1.1.1	CDHU	12.12.014	ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 25 CM EM SOLO	M	120,00	46,72	5.606,40
11.1.1.2	CDHU	11.01.520	CONCRETO USINADO, FCK = 30 MPA - PARA BOMBEAMENTO EM ESTACA HÉLICE CONTÍNUA	M3	5,89	575,39	3.389,04
11.1.1.3	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	432,00	11,19	4.834,08
11.1.1.4	SINAPI	09.56.01	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	15,00	20,38	305,70
11.1.1.5	CDHU	12.12.010	TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA EM SOLO	TX	1,00	34574,31	34.574,31
11.1.2 ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO							



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

Data base: SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
11.1.2.1	SINAPI	09.65.25	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	22,20	51,4	1.141,08
11.1.2.2	SINAPI	09.65.23	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	36,48	121,15	4.419,55
11.1.2.3	SINAPI	10.16.16	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	12,80	7,65	97,92
11.1.2.4	SINAPI	09.66.19	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	12,80	30,47	390,01
11.1.2.5	SINAPI	09.65.30	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	29,60	216,41	6.405,73
11.1.2.6	SINAPI	09.65.28	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	21,60	238,76	5.157,21
11.1.2.7	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	527,00	11,19	5.897,13
11.1.2.8	SINAPI	09.65.57	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,20	600,87	3.725,39
11.1.2.9	SINAPI	10.11.66	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	2,22	701,08	1.556,39
11.1.2.10	SINAPI	09.85.57	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	93,60	48,45	4.534,92
11.1.2.11	SINAPI	10.47.41	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	51,84	24,19	1.254,00
11.1.2.12	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	8,89	8,7	77,34
11.1.2.13	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8,89	1,91	16,97
11.2 ESTRUTURA							
11.2.1	SINAPI	09.24.46	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	47,36	339,52	16.079,66
11.2.2	SINAPI	09.24.09	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	61,50	242,55	14.916,82
11.2.3	CDHU	13.01.130	LAJE PRÉ-FABRICADA MISTA VIGOTA TRELÇADA/LAJOTA CERÂMICA - LT 12 (8+4) E CAPA COM CONCRETO DE 25 MPA	M2	21,05	160,02	3.368,42
11.2.4	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	579,36	11,19	6.483,03
11.2.5	SINAPI	10.36.75	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,55	584,99	2.076,71
11.2.6	SINAPI	10.36.72	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,69	585,44	2.160,27
11.3 LAJE SOBRE SOLO							
11.3.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	14,44	12,13	175,15
11.3.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	18,78	8,7	163,38
11.3.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	544,53	1,91	1.040,05
11.3.4	SINAPI	09.70.87	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	68,78	1,99	136,87
11.3.5	SINAPI	09.66.24	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	6,88	121,47	835,71
11.3.6	SINAPI	09.70.92	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	213,91	12,64	2.703,82
11.3.7	SINAPI	09.70.96	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	6,88	553,74	3.809,73
11.4 IMPERMEABILIZAÇÃO							
11.4.1	SINAPI	09.85.56	IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	28,77	63,74	1.833,79
11.4.2	SINAPI	08.84.76	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	M2	22,19	20,73	459,99
11.4.3	SINAPI	09.85.47	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M2	30,63	229,59	7.032,34



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
Data base: INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
11.4.4	SINAPI	09.85.63	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	22,19	38,16	846,77
11.5 COBERTURA							
11.5.1	SINAPI	10.03.71	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 7 M. PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4,00	2332,94	9.331,76
11.5.2	SINAPI	09.25.43	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	86,74	27,57	2.391,42
11.5.3	SINAPI	09.42.07	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	86,74	45,65	3.959,68
11.5.4	SINAPI	09.42.27	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,26	67,33	1.027,45
11.5.5	SINAPI	09.42.31	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	24,55	54,24	1.331,59
11.5.6	SINAPI	10.19.79	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	25,25	43	1.085,75
11.6 FECHAMENTOS							
11.6.1	SINAPI	10.33.18	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	157,24	105,24	16.547,93
11.6.2	SINAPI	08.78.79	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	335,52	4,46	1.496,41
11.6.3	SINAPI	08.77.92	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	335,52	40,58	13.615,40
11.6.4	SINAPI	09.31.92	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,50	54,93	357,04
11.6.5	SINAPI	09.31.90	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,67	49,61	330,89
11.6.6	SINAPI	09.31.98	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,67	42,95	286,47
11.7 ACABAMENTOS							
11.7.1 PISOS							
11.7.1.1	SINAPI	09.44.39	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	21,05	46,37	976,08
11.7.1.2	SINAPI	08.72.61	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023 PE	M2	21,05	206,41	4.344,93
11.7.1.3	SINAPI	08.86.50	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	35,30	19,45	686,58
11.7.1.4	SINAPI	09.86.89	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,30	123,12	406,29
11.7.2 PAREDES INTERNAS							
11.7.2.1	SINAPI	08.72.65	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	2,00	72,22	144,44
11.7.2.2	SINAPI	08.84.85	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	79,72	4,89	389,83
11.7.2.3	SINAPI	08.84.89	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	23,36	14,29	333,81
11.7.2.4	SINAPI	10.19.65	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,00	139,98	279,96
11.7.3 PAREDES EXTERNAS							
11.7.3.1	SINAPI	08.84.85	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	211,40	4,89	1.033,74
11.7.3.2	SINAPI	08.84.89	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	211,40	14,29	3.020,90
11.7.4 TETOS							
11.7.4.1	SINAPI	08.84.84	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	21,05	6,09	128,19
11.7.4.2	SINAPI	08.84.88	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	21,05	17,21	362,27
11.8 LOUÇAS E METAIS							
11.8.1	EDIF	10.14.75	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	3,58	584,16	2.091,29
11.8.2	EDIF	10.14.74	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	6,70	83,33	558,31
11.8.3	EDIF	17.05.11	EP.01 - MÃO FRANCESA DE FERRO PERFILADO	UN	9,00	54,32	488,88



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
Data base: INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
11.8.4	SINAPI	10.08.52	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	223,38	223,38
11.8.5	SINAPI	08.69.10	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	104,04	104,04
11.8.6	SINAPI	09.55.47	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	71,58	143,16
11.8.7	SINAPI (I)	03.74.01	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	2,00	60,28	120,56
11.8.8	SINAPI (I)	03.74.00	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	2,00	60,28	120,56
11.8.9	SINAPI	08.69.31	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	492,24	984,48
11.8.10	SINAPI	10.08.49	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	48,07	96,14
11.8.11	SINAPI	08.69.43	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	246,27	492,54
11.8.12	EDIF	14.01.70	ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM	M2	0,90	207,14	186,42
11.8.13	SINAPI	08.69.13	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	46,38	139,14
11.8.14	COTAÇÃO	COT-07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CHURRASQUEIRA PRÉ-MOLDADO TIJOLINHO 2,25 X 0,65 X 0,55 M	UN	1,00	642,86	642,85
11.9 ESQUADRIAS							
11.9.1 PORTAS							
11.9.1.1	SINAPI	09.13.14	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	3,00	1069,78	3.209,34
11.9.1.2	SINAPI	09.13.17	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1,00	1438,45	1.438,45
11.9.1.3	CDHU	24.02.590	PORTA DE ENROLAR MANUAL, CEGA OU VAZADA	M2	2,34	402,51	941,87
11.9.1.4	SINAPI	10.22.19	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	17,33	20,02	346,94
11.9.1.5	SINAPI	10.07.58	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M2	5,85	60,62	354,62
11.9.2 JANELAS							
11.9.2.1	SINAPI	09.45.69	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	1,00	668,12	668,12
11.9.2.2	SINAPI	09.45.89	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M	6,00	23,93	143,58
						Subtotal:	224.869,16
12. REFORMA DO VESTIÁRIO EXISTENTE							
12.1 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA							
12.1.1 FUNDAÇÃO							
12.1.1.1	SINAPI	10.11.73	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	48,00	62,07	2.979,36
12.1.1.2	SINAPI	09.56.01	ARRASAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF 05/2021	UN	16,00	20,38	326,08
12.1.1.3	SINAPI	09.65.25	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	M3	15,58	51,4	800,81
12.1.1.4	SINAPI	10.16.16	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	M2	5,19	7,65	39,70
12.1.1.5	SINAPI	09.66.19	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	M2	5,19	30,47	158,13
12.1.1.6	SINAPI	09.65.30	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF 06/2017	M2	20,77	216,41	4.494,83
12.1.1.7	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	176,53	11,19	1.975,37
12.1.1.8	SINAPI	09.65.57	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	M3	2,08	600,87	1.249,80
12.1.1.9	SINAPI	10.11.66	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	M3	1,56	701,08	1.093,68
12.1.1.10	SINAPI	09.85.57	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	M2	46,73	48,45	2.264,06
12.1.1.11	SINAPI	10.47.41	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	M3	13,24	24,19	320,27



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
Data base: INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
12.1.1.12	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3,04	8,7	26,44
12.1.1.13	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3,04	1,91	5,80
12.1.2 ESTRUTURA							
12.1.2.1	SINAPI	09.24.09	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	29,57	242,55	7.172,20
12.1.2.2	CDHU	10.01.040	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	KG	241,92	11,19	2.707,08
12.1.2.3	SINAPI	10.36.72	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	3,02	585,44	1.768,02
12.1.3 LAJE SOBRE SOLO							
12.1.3.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	20,87	12,13	253,15
12.1.3.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	27,14	8,7	236,11
12.1.3.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	786,95	1,91	1.503,07
12.1.3.4	SINAPI	09.70.87	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	99,40	1,99	197,80
12.1.3.5	SINAPI	09.66.24	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	9,94	121,47	1.207,41
12.1.3.6	SINAPI	09.70.92	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	309,13	12,64	3.907,40
12.1.3.7	SINAPI	09.70.96	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	9,94	553,74	5.504,17
12.2 IMPERMEABILIZAÇÃO							
12.2.1	SINAPI	09.85.56	IMPERMEABILIZIMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	M2	138,52	63,74	8.829,26
12.2.2	SINAPI	08.84.76	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	398,83	20,73	8.267,74
12.2.3	SINAPI	09.85.47	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M2	398,83	229,59	91.567,37
12.2.4	SINAPI	09.85.63	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_09/2023	M2	398,83	38,16	15.219,35
12.3 FECHAMENTOS							
12.3.1	SINAPI	10.33.16	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	57,11	80,93	4.621,91
12.3.2	SINAPI	08.78.79	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	209,84	4,46	935,88
12.3.3	SINAPI	08.77.92	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	209,84	40,58	8.515,30
12.3.4	SINAPI	09.32.05	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	25,96	40,51	1.051,63
12.4 ACABAMENTOS							
12.4.1 PISOS							
12.4.1.1	SINAPI	09.44.39	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	95,62	46,37	4.433,89
12.4.1.2	SINAPI	08.72.63	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	95,62	177,48	16.970,63
12.4.2 PAREDE INTERNAS							
12.4.2.1	SINAPI	08.72.65	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	291,31	72,22	21.038,40
12.4.3 PAREDE EXTERNA							
12.4.3.1	SINAPI	08.84.85	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	378,07	4,89	1.848,76



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

Data base: SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
12.4.3.2	SINAPI	08.84.89	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	378,07	14,29	5.402,62
12.4.4	TETO						
12.4.4.1	SINAPI	08.84.84	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	366,56	6,09	2.232,35
12.4.4.2	SINAPI	08.84.88	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	366,56	17,21	6.308,49
12.5	LOUÇAS E METAIS						
12.5.1	EDIF	10.14.75	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM	M2	3,51	584,16	2.050,40
12.5.2	EDIF	10.14.74	FRONTÃO OU TESTEIRA DE GRANITO CINZA MAUA - H ATÉ 10CM	M	13,40	83,33	1.116,62
12.5.3	EDIF	17.05.11	EP.01 - MÃO FRANCESA DE FERRO PERFILADO	UN	10,00	54,32	543,20
12.5.4	SINAPI	08.69.37	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	219,75	1.318,50
12.5.5	SINAPI	08.69.06	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	61,33	367,98
12.5.6	SINAPI	09.55.47	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	71,58	286,32
12.5.7	SINAPI (I)	03.74.01	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	4,00	60,28	241,12
12.5.8	SINAPI (I)	03.74.00	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	6,00	60,28	361,68
12.5.9	SINAPI	08.69.31	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	492,24	2.953,44
12.5.10	SINAPI	10.08.49	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	48,07	288,42
12.5.11	SINAPI	10.08.58	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	771,24	7.712,40
12.5.12	EDIF	14.01.70	ESPELHO COMUM - ESPESSURA 3MM	M2	2,70	207,14	559,27
12.5.13	SINAPI	08.69.13	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	46,38	92,76
12.5.14	SINAPI	10.08.60	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	107,32	1.073,20
12.5.15	SINAPI	10.22.57	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	44,64	341,56	15.247,23
12.6	ESQUADRIAS						
12.6.1	PORTAS						
12.6.1.1	EDIF	15.50.10	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	M2	180,60	9,69	1.750,01
12.6.1.2	SINAPI	10.22.19	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	180,60	20,02	3.615,61
12.6.1.3	CDHU	23.04.070	PORTA EM LAMINADO FENÓLICO MELAMINICO COM BATENTE EM ALUMÍNIO - 80 X 180 CM	UN	14,00	1325,74	18.560,36
12.6.1.4	SINAPI	10.07.05	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	14,00	86,36	1.209,04
12.6.2	JANELAS						
12.6.2.1	EDIF	15.50.20	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	M2	24,48	9,43	230,84
12.6.2.2	SINAPI	10.07.58	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	24,48	60,62	1.483,97
Subtotal:							298.496,69
13.	IMPLANTAÇÃO						
13.1	PAISAGISMO						
13.1.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	74,13	12,13	899,19
13.1.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	96,36	8,7	838,33
13.1.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2794,51	1,91	5.337,51
13.1.4	SINAPI	09.85.20	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	741,25	6,71	4.973,78
13.1.5	SINAPI	10.39.46	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	741,25	22,28	16.515,05
13.1.6	SINAPI	09.42.79	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	281,60	49,45	13.925,12



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
Data base: INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
13.1.7	SINAPI	09.42.80	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	49,10	54,7	2.685,77
13.1.8	FDE	16.03.502	ÁRVORE ORNAMENTAL SIBIPIRUNA H=2,00M	UN	3,00	268,26	804,78
13.1.9	FDE	16.03.501	ÁRVORE ORNAMENTAL QUARESMEIRA H=2,00M	UN	4,00	251,57	1.006,28
13.1.10	FDE	16.03.320	ARBUSTO RESEDA H=0,50 A 0,70M	UN	15,00	64,72	970,76
13.1.11	FDE	16.03.067	ARBUSTO H=0,50 A 0,70M - BELA EMÍLIA	UN	185,00	29,15	5.392,74
13.1.12	FDE	16.03.305	FORRAÇÃO FLOR-LEOPARDO	M2	19,60	135,73	2.660,33
13.2 PERGOLADO							
13.2.1	SINAPI	10.33.14	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M2	101,55	308,77	31.355,59
13.2.2	SINAPI	10.22.25	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	101,55	34,37	3.490,27
13.3 PASSEIOS							
13.3.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	221,26	12,13	2.683,88
13.3.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	287,64	8,7	2.502,46
13.3.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8341,50	1,91	15.932,26
13.3.4	SINAPI	09.66.24	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	106,53	121,47	12.940,19
13.3.5	SINAPI	09.49.95	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1065,25	84,04	89.523,61
13.3.6	INFRA	06.05.00	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	4,11	239,55	984,55
13.3.7	COTAÇÃO	COT-05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - PISO DE BORRACHA AGLOMERADO AUTO IMPACT PARA PLAYGROUND DRENANTE COR VERDE AZUL TERRACOTA 40X100X1000MM	M2	41,05	349,29	14.338,50
13.4 ESTACIONAMENTO							
13.4.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	174,16	12,13	2.112,56
13.4.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	226,41	8,7	1.969,76
13.4.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6565,95	1,91	12.540,96
13.4.4	SINAPI	09.66.24	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	79,17	121,47	9.616,77
13.4.5	SINAPI	10.39.13	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	791,65	112,38	88.965,62
13.4.6	CDHU	30.06.110	SINALIZAÇÃO COM PICTOGRAMA PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO, COM FAIXAS DEMARCATÓRIAS	UN	1,00	491,73	491,73
13.4.7	CDHU	30.06.090	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO, COM DESENHO UNIVERSAL DE ACESSIBILIDADE, TIPO PEDESTAL	UN	1,00	804,69	804,69
13.4.8	SINAPI	10.25.00	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	96,00	5,28	506,88
13.4.9	SINAPI	10.25.13	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	3,51	57,14	200,56
13.4.10	SINAPI	10.25.01	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	12,50	29,4	367,50
13.4.11	SINAPI	09.42.67	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	232,40	55,1	12.805,24
13.4.12	SINAPI	09.42.68	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	37,60	60,82	2.286,83
13.5 SERRALHERIA							
13.5.1	FDE	16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	420,07	936,52	393.405,31
13.5.2	CDHU	34.05.260	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO ELETROFUNDIDO, MALHA 65 X 132 MM E PINTURA ELETROSTÁTICA	M2	120,20	448,01	53.849,45
13.5.3	FDE	06.02.088	PORTÃO DE CORRER EM GRADIL ELETROFUNDIDO	M2	21,15	1.004,60	21.247,22



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

Data base: SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
13.5.4	SINAPI	09.98.37	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4"ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2" GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4" FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	20,15	633,9	12.773,08
13.5.5	FDE	06.03.100	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	121,80	568,98	69.301,78
13.6 ARQUIBANCADA							
13.6.1	EDIF	11.80.06	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	M2	965,04	32,39	31.257,64
13.6.2	SINAPI	10.24.92	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1168,54	30,13	35.208,11
13.7 ESCADA E RAMPA							
13.7.1 MURO DE CONTENÇÃO							
13.7.1.1	EDIF	17.01.70	MURO DE ARRIMO H=1,40M, COM DRENAGEM	M	1,00	2438,42	2.438,42
13.7.1.2	EDIF	17.01.72	MURO DE ARRIMO H=3,50M, COM DRENAGEM	M	1,00	8068,24	8.068,24
13.7.2 LAJE SOBRE SOLO							
13.7.2.1	SINAPI	09.00.82	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	47,78	12,13	579,57
13.7.2.2	SINAPI	10.09.76	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	62,11	8,7	540,35
13.7.2.3	SINAPI	09.58.77	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1801,28	1,91	3.440,44
13.7.2.4	SINAPI	09.70.87	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	227,52	1,99	452,76
13.7.2.5	SINAPI	09.66.24	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	M3	22,75	121,47	2.763,44
13.7.2.6	SINAPI	09.70.92	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	KG	707,59	12,64	8.943,93
13.7.2.7	SINAPI	09.70.96	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	22,75	553,74	12.597,58
13.7.3 FECHAMENTO E ACABAMENTO							
13.7.3.1	SINAPI	10.33.20	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	119,76	126,08	15.099,34
13.7.3.2	SINAPI	08.78.79	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	239,52	4,46	1.068,25
13.7.3.3	SINAPI	08.77.92	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	239,52	40,58	9.719,72
13.7.3.4	SINAPI	08.84.85	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	39,52	4,89	193,25
13.7.3.5	SINAPI	08.84.89	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	239,52	14,29	3.422,74
Subtotal:							1.048.800,67
14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
14.1 ENTRADA DE ENERGIA							
14.1.1	FDE	09.02.052	AE-24 ABRIGO E ENTRADA DE ENERGIA (CAIXA M, T E E) COM LEITURA VOLTADA PARA CALÇADA AES ELETROPAULO	UN	1,00	5.222,36	5.222,35
14.1.2	CDHU	36.09.490	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A SECO DE 150 KVA, ENCAPSULADO EM RESINA EPÓXI SOB VÁCUO	UN	1,00	48059,06	48.059,06
14.1.3	SINAPI	09.76.70	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,00	28,87	1.154,80
14.1.4	EDIF	10.07.98	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	40,00	38,52	1.540,80
14.1.5	SINAPI	09.78.91	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	216,46	432,92
14.1.6	SINAPI	09.29.94	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	120,00	104,77	12.572,40
14.1.7	SINAPI	09.29.92	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	40,00	80,96	3.238,40
14.1.8	SINAPI	10.18.81	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	901,05	1.802,10
14.1.9	SINAPI	10.18.94	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	165,02	990,12



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
Data base: INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
14.1.10	EDIF	09.08.48	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	2,00	1260,7	2.521,40
14.2 ILUMINAÇÃO CAMPO							
14.2.1	CDHU	41.12.210	PROJETOR LED MODULAR, FLUXO LUMINOSO DE 26294 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 125 L/W - 150 W/200 W	UN	24,00	984,58	23.629,92
14.2.2	CDHU	38.04.060	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1" COM ACESSÓRIOS	M	64,00	52,53	3.361,92
14.2.3	SINAPI	09.76.70	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	350,00	28,87	10.104,50
14.2.4	SINAPI	09.19.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	72,00	6,75	486,00
14.2.5	SINAPI	09.19.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	720,00	9,4	6.768,00
14.2.6	SINAPI	09.19.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	15,31	9.186,00
14.2.7	SINAPI	09.19.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450,00	23,11	10.399,50
14.2.8	SINAPI	09.29.84	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	300,00	23,37	7.011,00
14.2.9	SINAPI	09.29.86	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,00	31,85	1.592,50
14.2.10	SINAPI	09.29.88	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150,00	45,67	6.850,50
14.2.11	EDIF	10.07.98	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	350,00	38,52	13.482,00
14.2.12	SINAPI	09.78.91	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	9,00	216,46	1.948,14
14.2.13	SINAPI	10.18.79	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	548,44	548,44
14.2.14	SINAPI	09.36.66	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	77,44	619,52
14.2.15	SINAPI	10.18.94	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	165,02	165,02
14.2.16	EDIF	09.17.01	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	4,00	271,68	1.086,72
14.2.17	SINAPI	09.69.77	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	16,00	45,59	729,44
14.2.18	SINAPI	09.69.85	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8,00	99,25	794,00
14.2.19	SINAPI	10.47.50	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	8,00	20,88	167,04
14.3 ILUMINAÇÃO QUADRA DE AREIA							
14.3.1	EDIF	09.83.72	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO H=9M	UN	6,00	2383,26	14.299,56
14.3.2	CDHU	41.12.210	PROJETOR LED MODULAR, FLUXO LUMINOSO DE 26294 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 125 L/W - 150 W/200 W	UN	12,00	984,58	11.814,96
14.3.3	CDHU	38.04.060	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1" COM ACESSÓRIOS	M	54,00	52,53	2.836,62
14.3.4	SINAPI	09.76.70	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	28,87	2.887,00
14.3.5	SINAPI	09.19.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	54,00	6,75	364,50
14.3.6	SINAPI	09.19.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450,00	9,4	4.230,00
14.3.7	SINAPI	09.19.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	315,00	15,31	4.822,65
14.3.8	SINAPI	09.19.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	195,00	23,11	4.506,45
14.3.9	SINAPI	09.29.84	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	150,00	23,37	3.505,50
14.3.10	EDIF	10.07.98	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	100,00	38,52	3.852,00
14.3.11	SINAPI	09.78.91	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	7,00	216,46	1.515,22



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

Data base: SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
14.3.12	SINAPI	10.18.79	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	548,44	548,44
14.3.13	SINAPI	09.36.66	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	77,44	464,64
14.3.14	SINAPI	10.18.94	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	165,02	165,02
14.3.15	EDIF	09.17.01	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	4,00	271,68	1.086,72
14.3.16	SINAPI	09.69.77	CORDALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	12,00	45,59	547,08
14.3.17	SINAPI	09.69.85	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6,00	99,25	595,50
14.3.18	SINAPI	10.47.50	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6,00	20,88	125,28
14.4	ELÉTRICA DA CHURRASQUEIRA						
14.4.1	CDHU	38.04.060	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1" COM ACESSÓRIOS	M	35,00	52,53	1.838,55
14.4.2	SINAPI	09.18.57	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	17,39	869,50
14.4.3	SINAPI	09.76.70	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35,00	28,87	1.010,45
14.4.4	EDIF	10.07.98	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	35,00	38,52	1.348,20
14.4.5	SINAPI	09.19.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	4,67	2.802,00
14.4.6	SINAPI	09.19.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450,00	6,75	3.037,50
14.4.7	SINAPI	09.19.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	9,4	2.820,00
14.4.8	SINAPI	09.19.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	15,31	3.062,00
14.4.9	SINAPI	09.19.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	23,11	3.466,50
14.4.10	SINAPI	09.78.91	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	216,46	432,92
14.4.11	SINAPI	10.18.79	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	548,44	548,44
14.4.12	SINAPI	09.36.66	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	77,44	464,64
14.4.13	SINAPI	10.18.94	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	165,02	165,02
14.4.14	EDIF	09.17.01	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	4,00	271,68	1.086,72
14.4.15	EDIF	09.09.51	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	10,00	244,6	2.446,00
14.4.16	SINAPI	09.19.81	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	62,79	251,16
14.4.17	SINAPI	09.19.96	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	45,37	362,96
14.4.18	SINAPI	09.19.40	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	23,15	277,80
14.5	ELÉTRICA DO VESTIÁRIO						
14.5.1	CDHU	38.04.060	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1" COM ACESSÓRIOS	M	35,00	52,53	1.838,55
14.5.2	SINAPI	09.18.57	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	17,39	869,50
14.5.3	SINAPI	09.76.70	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	80,00	28,87	2.309,60
14.5.4	EDIF	10.07.98	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	80,00	38,52	3.081,60
14.5.5	SINAPI	09.19.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800,00	4,67	3.736,00
14.5.6	SINAPI	09.19.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	650,00	6,75	4.387,50



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
Data base: INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
14.5.7	SINAPI	09.19.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500,00	9,4	4.700,00
14.5.8	SINAPI	09.19.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	15,31	4.593,00
14.5.9	SINAPI	09.19.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	450,00	23,11	10.399,50
14.5.10	SINAPI	09.78.91	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	216,46	432,92
14.5.11	SINAPI	10.18.79	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	548,44	548,44
14.5.12	SINAPI	09.36.66	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	77,44	464,64
14.5.13	SINAPI	10.18.94	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	165,02	165,02
14.5.14	EDIF	09.17.01	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	4,00	271,68	1.086,72
14.5.15	EDIF	09.09.51	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	20,00	244,6	4.892,00
14.5.16	SINAPI	09.19.81	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	62,79	251,16
14.5.17	SINAPI	09.19.96	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	45,37	725,92
14.5.18	SINAPI	09.19.40	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20,00	23,15	463,00
14.6 ELÉTRICA DA GUARITA							
14.6.1	SINAPI	09.18.57	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	17,39	869,50
14.6.2	SINAPI	09.19.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	4,67	1.401,00
14.6.3	SINAPI	09.19.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	6,75	1.012,50
14.6.4	SINAPI	09.19.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	9,4	940,00
14.6.5	SINAPI	10.18.79	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	548,44	548,44
14.6.6	SINAPI	09.36.66	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	77,44	154,88
14.6.7	SINAPI	10.18.94	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	165,02	165,02
14.6.8	EDIF	09.17.01	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	2,00	271,68	543,36
14.6.9	EDIF	09.09.51	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	2,00	244,6	489,20
14.6.10	SINAPI	09.19.81	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	62,79	125,58
14.6.11	SINAPI	09.19.96	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	45,37	181,48
14.6.12	SINAPI	09.19.40	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	23,15	138,90
14.7 ELÉTRICA DA IMPLANTAÇÃO							
14.7.1	EDIF	09.83.74	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO H=10M	UN	10,00	2509,79	25.097,90
14.7.2	CDHU	41.11.450	SUPORTE TUBULAR DE FIXAÇÃO EM POSTE PARA 2 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA	UN	20,00	130,03	2.600,60
14.7.3	SINAPI	10.16.59	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	40,00	705,5	28.220,00
14.7.4	CDHU	38.04.060	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1" COM ACESSÓRIOS	M	100,00	52,53	5.253,00
14.7.5	SINAPI	09.76.70	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	350,00	28,87	10.104,50
14.7.6	SINAPI	09.19.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3000,00	6,75	20.250,00
14.7.7	SINAPI	09.19.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1350,00	9,4	12.690,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
Data base: INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
14.7.8	SINAPI	09.19.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1125,00	15,31	17.223,75
14.7.9	SINAPI	09.19.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	975,00	23,11	22.532,25
14.7.10	SINAPI	09.29.84	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	825,00	23,37	19.280,25
14.7.11	SINAPI	09.29.86	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	600,00	31,85	19.110,00
14.7.12	SINAPI	09.29.88	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	600,00	45,67	27.402,00
14.7.13	EDIF	10.07.98	ENVELOPAMENTO DE TUBULAÇÃO ENTERRADA, COM CONCRETO	M	350,00	38,52	13.482,00
14.7.14	SINAPI	09.78.91	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	11,00	216,46	2.381,06
14.7.15	SINAPI	10.18.81	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	901,05	901,05
14.7.16	SINAPI	09.36.66	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	10,00	77,44	774,40
14.7.17	SINAPI	10.18.94	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	165,02	165,02
14.7.18	EDIF	09.17.01	DPS - DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 40KA	UN	4,00	271,68	1.086,72
14.7.19	SINAPI	09.69.77	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	20,00	45,59	911,80
14.7.20	SINAPI	09.69.85	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	10,00	99,25	992,50
14.7.21	SINAPI	10.47.50	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	10,00	20,88	208,80
Subtotal:							543.104,54
15. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							
15.1 REDE DE AGUA FRIA							
15.1.1	CDHU	46.01.020	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	175,00	31,25	5.468,75
15.1.2	CDHU	46.01.030	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 32 MM, (1"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	150,00	39,23	5.884,50
15.1.3	CDHU	46.01.040	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	46,75	4.675,00
15.1.4	CDHU	46.01.050	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 50 MM, (1 1/2"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	50,85	5.085,00
15.1.5	CDHU	48.02.206	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	UN	2,00	3171,12	6.342,24
15.1.6	CDHU	48.02.205	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO COM TAMPA DE ENCAIXAR - CAPACIDADE DE 3.000 LITROS	UN	1,00	2001,22	2.001,22
15.1.7	SINAPI	08.99.85	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	12,00	86,73	1.040,76
15.1.8	SINAPI	09.47.92	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	110,81	221,62
15.1.9	SINAPI	08.99.85	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	86,73	867,30
15.1.10	EDIF	10.01.20	HV.10 - ABRIGO PARA CAVALETE ENTRADA, D=1 1/4", D=1 1/2"OU 2" EM ALVENARIA REVESTIDA	UN	1,00	1274,85	1.274,85
15.1.11	SINAPI	09.56.38	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE AGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 40 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF 11/2016	UN	1,00	801,32	801,32
15.1.12	EDIF	10.80.76	TUBO DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL, PVC - 1/2"X30/40CM	UN	8,00	20,88	167,04
15.2 REDE DE ESGOTO							
15.2.1	CDHU	46.02.010	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00	36,45	1.822,50
15.2.2	CDHU	46.02.050	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	150,00	44,97	6.745,50
15.2.3	CDHU	46.02.060	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00	70,48	7.048,00
15.2.4	CDHU	46.02.070	TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO PxB COM VIOLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	450,00	77,86	35.037,00
15.2.5	CDHU	46.05.040	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	78,95	23.685,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: REFORMA DA VILA OLÍMPICA

Local: R. Pres. Castelo Branco, 40 - Vila Sofia, Ferraz de Vasconcelos - SP, 08532-350

Data base: SINAPI NOV/23; EDIF JUL/23;
INFRA JUL/23; CDHU 192; FDE
OUT/23; SICRO JUL/23

Item	Referência	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit	Total
15.2.6	CDHU	46.05.050	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 200 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	350,00	149,26	52.241,00
15.2.7	SINAPI	09.79.03	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	15,00	826,3	12.394,50
15.2.8	SINAPI	09.81.08	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	518,93	518,93
15.3 REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL							
15.3.1	CDHU	46.05.020	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	300,00	52,8	15.840,00
15.3.2	CDHU	46.05.040	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	150,00	78,95	11.842,50
15.3.3	CDHU	46.05.060	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 250 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	200,00	211,96	42.392,00
15.3.4	SINAPI	09.92.55	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	15,00	802,63	12.039,45
15.3.5	SINAPI	10.26.93	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	280,00	121,36	33.980,80
15.3.6	EDIF	10.11.72	HC.01 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM	M	100,00	110,57	11.057,00
15.3.7	EDIF	10.11.96	HC.03 - TAMPA DE CONCRETO PARA CANALETA DE A.P.L=0,30M	M	100,00	66,66	6.666,00
Subtotal:							307.139,78
16. SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
16.1	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5796,56	14,25	82.600,98
16.2	EDIF	17.30.01	PLACA INAUGURAL - 600X500X3MM - CHAPA DE AÇO INOX EM BAIXO RELEVO	UN	2,00	3471,46	6.942,92
16.3	SINAPI	10.33.07	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	10,00	1350,77	13.507,70
16.4	EDIF	18.12.01	IC.01 - BANCO DE CONCRETO POLIDO COM PINTURA EM POLIURETANO	M	25,50	312,49	7.968,49
16.5	EDIF	18.12.02	IC.02 - CONJUNTO MESA E BANCOS EM CONCRETO	CJ	15,00	1833,88	27.508,20
16.6	FDE	16.06.023	AL-01 ABRIGO PARA LIXO	UN	1,00	5.544,86	5.544,85
16.7	FDE	16.06.024	AL-02 ABRIGO PARA RESÍDUOS RECICLÁVEIS	UN	1,00	5.544,86	5.544,85
Subtotal:							149.617,99
17. GERENCIAMENTO							
17.1	SINAPI	09.07.77	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1800,00	113,41	204.138,00
17.2	SINAPI	09.07.80	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1980,00	75,38	149.252,40
17.3	SINAPI	10.03.09	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1980,00	70,68	139.946,40
17.4	SINAPI	09.07.81	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440,00	70,13	30.857,20
17.5	SINAPI	08.82.53	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440,00	32,63	14.357,20
17.6	SINAPI	08.83.26	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3600,00	37,39	134.604,00
Subtotal:							673.155,20

OBSERVAÇÕES:

Serviço de maior representatividade
- Coordenadas geográficas do local: 23°32'18.00"S 46°22'52.39"O

Total: 9.695.310,25
BDI (22,47%): 2.178.536,21
TOTAL GERAL: 11.873.846,46

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
REFERENCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
CDHU 192	15.03.131	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO ASTM-A572 GRAU 50, SEM PINTURA	KG	16018,63
CDHU 192	15.05.290	PLACAS, VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO - FCK= 40 MPA	M3	57,40
CDHU 192	21.01.160	REVESTIMENTO EM GRAMA SINTÉTICA, COM ESPESSURA DE 20 A 32 MM	M2	3040,10
FDE AGO/23	08.14.062	ANEIS PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO ARMADO P/ RESERVATORIO D'AGUA D=3,00M	M	7,00
FDE OUT/23	16.01.029	FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)	M	247,54
SINAPI NOV/23	09.42.16	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	542,81

André Felipe Maia Alfonzo
Engenheiro Civil
CREA-SP 5070657923

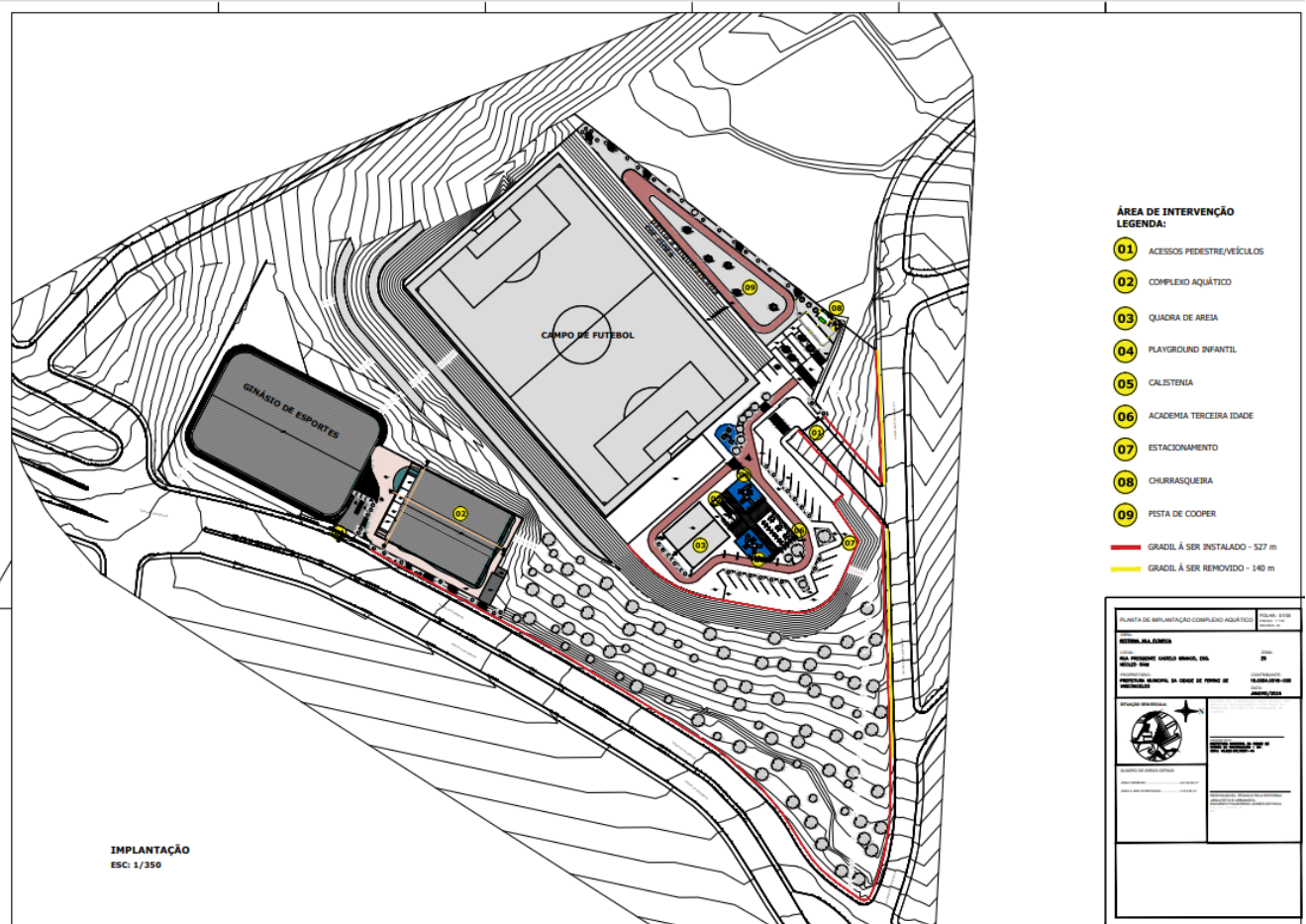


Fls. _____ Visto: _____

Descripción	Meses																		Valor de base	%
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
1. GASTOS FINANCIEROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2. AMORTIZACIÓN DE BIENES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
3. DEPRECIACIÓN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
4. GASTOS DE PERSONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
5. GASTOS DE MATERIALES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
6. GASTOS DE ALQUILER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
7. GASTOS DE MANUTENCIÓN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
8. GASTOS DE ENERGÍA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
9. GASTOS DE TELEFONÍA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
10. GASTOS DE VIAJES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
11. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
12. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
13. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
14. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
15. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
16. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
17. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
18. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
19. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
20. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
21. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
22. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
23. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
24. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
25. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
26. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
27. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
28. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
29. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
30. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
31. GASTOS DE OTRAS ACTIVIDADES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
DEL TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										



Fls. _____ Visto: _____





Fls. _____ Visto: _____

PLANTA PISCINA
ESC: 1/75

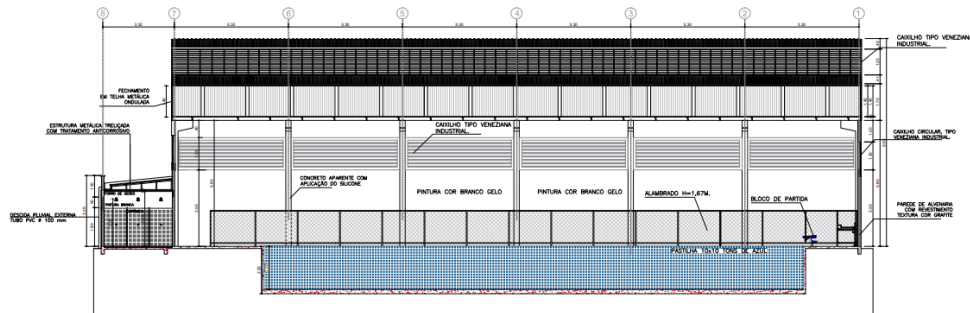
[illegible]



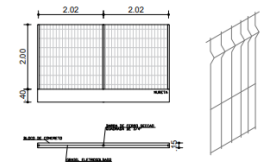
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

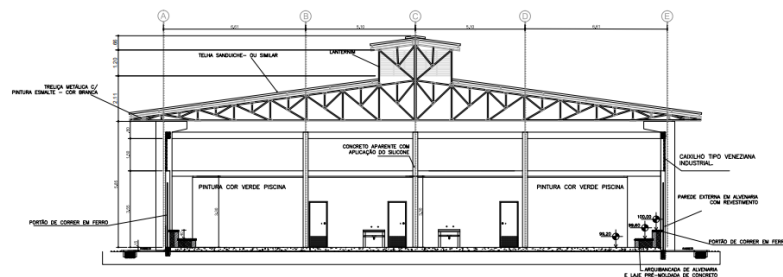


CORTE AA
ESC: 1/75



DET. GRADIL ELETROSOLDADO
ESC: 1/75

- NOTAS:
- 1 - ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE SOBRE FUNDO ANTIREFLEXO
 - 2 - MURETA DE ALVENARIA EMPLACADA RECEBERA PINTURA LATEX
 - 3 - PREVER LACEROS DE BOTA $\approx$ 3cm.
 - 4 - AÇO CASO E CARO.
 - 5 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS $\approx$ 3cm.
 - 6 - CONCRETO 14x15 MPa.



CORTE BB
ESC: 1/75

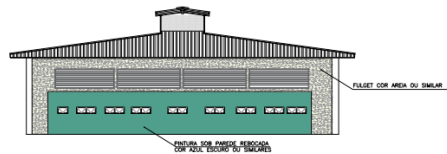
CORTES COMPLEXO AQUÁTICO		FOLHA: 03/05
COTAR		REDEMA VIA OLÍMPICA
LOCAL:	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 500	ZONA: 25
PROPOSTANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS	CONTRATANTE: 15.0004.0018-000
SITUAÇÃO GERAL:		DATA: JANEIRO/2024
QUADRO DE ÁREAS GERAIS:		RESPONSÁVEL TÉCNICO: PELA REFORMA, ARQUITETO E URBANISTA, FORMANDO EQUIPAMENTO COMPLEXO DE FERRAZ DE VASCONCELOS



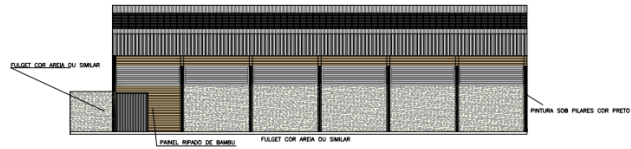
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

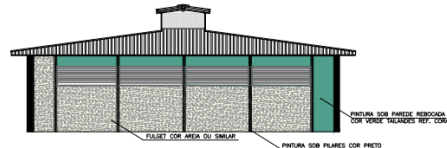
Fls. _____ Visto: _____



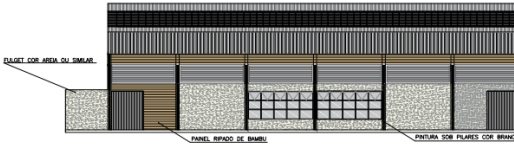
ELEVAÇÃO A
ESC: 1/125



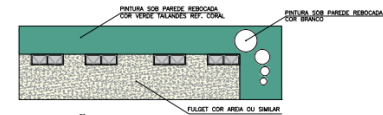
ELEVAÇÃO B
ESC: 1/125



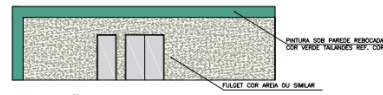
ELEVAÇÃO C
ESC: 1/125



ELEVAÇÃO D
ESC: 1/125



ELEVAÇÃO E
ESC: 1/75



ELEVAÇÃO F
ESC: 1/75

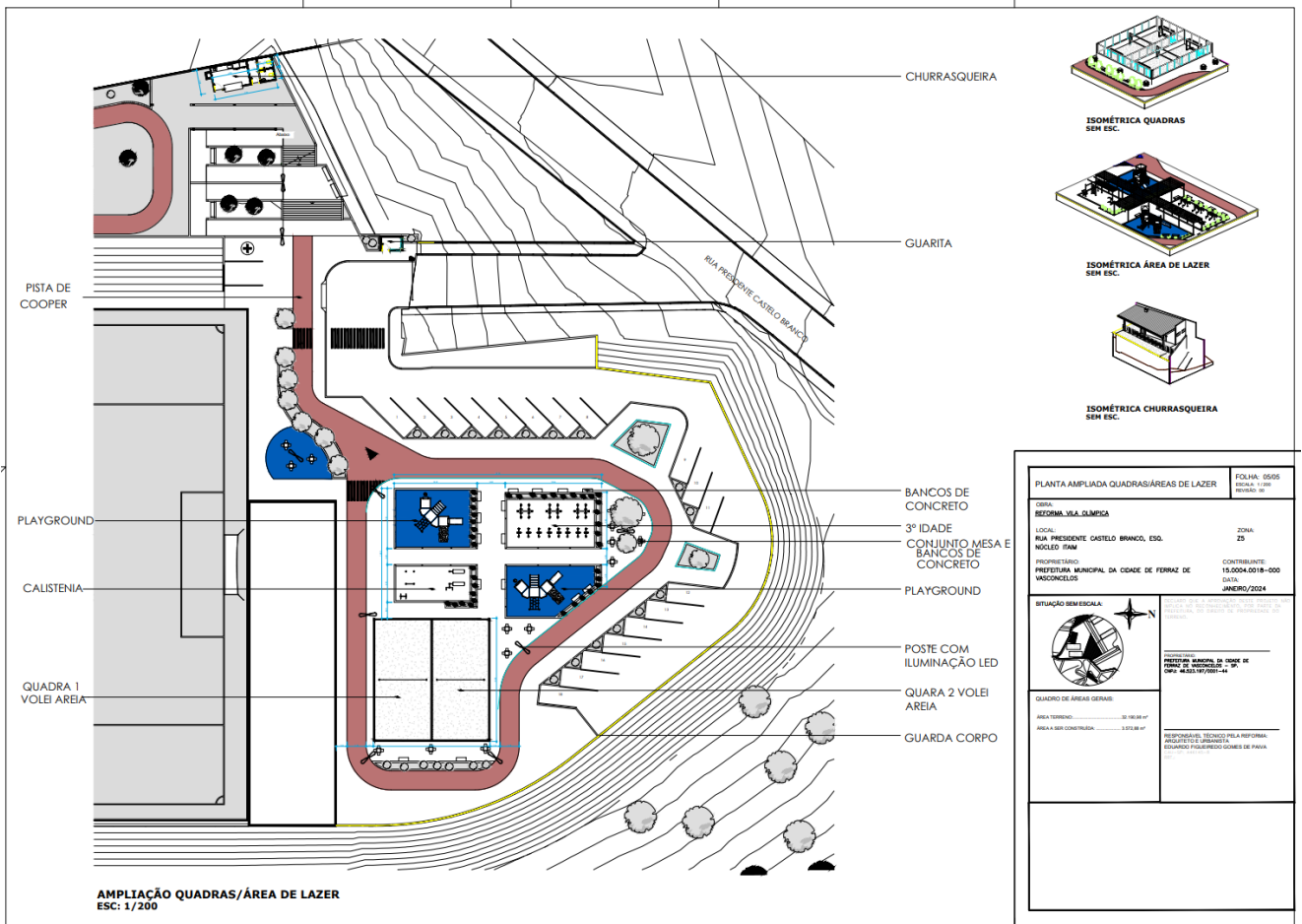
ELEVAÇÕES COMPLEXO AQUÁTICO		FOLHA: 04/05
OBRA: REFORMA VILA OLÍMPICA		ESCALA: 1/25
LOCAL: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESQ. NÍVEL: 10m		ZONA: Z5
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS		CONTRATANTE: 15.0004.0018-000 CADA JANEIRO/2024
SITUAÇÃO SEM ESCALA:		
QUADRO DE ÁREAS GERAIS:		
ÁREA TERRENO: 32.190,00 m²		
ÁREA A SER CONSTRUÍDA: 3.072,00 m²		
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFORMA: ARQUITETO E ENGENHEIRO EDUARDO FIGUEIREDO GOMES DE PAIVA		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, TENDO POR OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA VILA OLÍMPICA – AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 40 – VILA SOFIA – FERRAZ DE VASCONCELOS.

Concorrência Pública nº 03/2024

Contrato nº ____/2024

Processo nº 20412/2023

Pelo presente instrumento particular de contrato, com força de instrumento público, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede à Avenida Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. José Batista de Souza, e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, a seguir denominada

simplesmente CONTRATADA, em face ao que consta dos Processo nº 20412/2023 - **Concorrência Pública nº 03/2024 – Edital nº 20/2024**, e de acordo com as normas de licitação, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, no que couber as Leis Federais nºs 8.880/94, 9.069/95 e 10.192/01, os termos da proposta financeira e as cláusulas abaixo, ficam, entre si, justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Obriga-se a CONTRATADA, a executar para a CONTRATANTE, com fornecimento de material de primeira qualidade e mão de obra especializada, **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços na dependências da Vila Olímpica – Av. Presidente Castelo Branco, 40 – Vila Sofia – Ferraz de Vasconcelos**, que fazem parte integrante do presente instrumento.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As obras e serviços, ora contratados, serão executados **em regime de empreitada por preço unitário**, de conformidade com o projeto básico e demais anexos do Edital, e com a proposta ofertada pela Contratada, com fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra qualificada, mediante expedição de ordens de serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

§ 1º. A Empresa vencedora deverá elaborar todos os projetos executivos, de acordo com as diretrizes apresentadas no projeto básico, necessários ao perfeito detalhamento e definição das obras, constituídos de: memorial descritivo, planilhas, desenhos e demais requisitos previstos neste Edital e seus anexos, tudo em conformidade com as prescrições das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Os projetos executivos deverão ser previamente apresentados e submetidos à aprovação do corpo técnico da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos.

§ 2º. Todas as despesas com aquisição e manutenção dos equipamentos, utensílios, materiais e combustíveis necessários à perfeita execução do contrato, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, assim também as despesas com recursos humanos, incluindo: salários, encargos sociais e previdenciários, obrigações trabalhistas e seguro geral contra os riscos de danos pessoais e materiais, inclusive com relação a terceiros, cumprindo e fazendo cumprir as normas legais de segurança e medicina do trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$..... (.....), cujo pagamento será efetuado mensalmente, até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, cujas medições estejam devidamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, obedecendo-se a cronologia de pagamentos, conforme o disposto no artigo 5.º da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 9.648/98.

§ 1º. A Contratada, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal n.º 9.032/95, em seu art. 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), com prazo de validade em vigor, como condição para liberação do seu crédito.

Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XIII do edital.

§ 1º Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

§ 2º Não haverá a retenção prevista no § 1º caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei n.º 9.317/96, ou encontra-se



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

em uma das situações elencadas no Art 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

I - As entidades contratadas e enquadradas no § 2º desta cláusula deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no Anexo XIV do Edital para fins de não retenção do IR na fonte.

Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades supramencionadas.

§ 1º Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

§ 2º Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

§ 2º. No ato dos pagamentos devidos, em atendimento ao art. 112 e seguintes da Instrução Normativa SRP nº 971/2009, a Prefeitura irá descontar e arrecadar a contribuição previdenciária da Contratada, mediante desconto correspondente a 11% (onze por cento) sobre o valor total dos serviços prestados, mediante cessão de mão de obra, constantes da nota fiscal ou fatura emitida pela contratada e recolher à Secretaria da Receita Previdenciária a importância retida em nome da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Os preços contratados terão seus valores fixos em Reais. Os valores inicialmente contratados poderão ser reajustados, somente após um ano, contados da data de assinatura do contrato, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, ou na falta deste, por outro que o substitua de acordo com a legislação federal, conforme Lei Federal nº 10.192/01.

Parágrafo Único: O pedido de reajuste deverá ser protocolado, dentro do prazo legal, no Setor de Protocolo desta Prefeitura e instruído com a planilha de cálculos dos custos utilizados na execução do contrato, a partir do preço inicial, cuja data base é a data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUINTA: DOS ENCARGOS GERAIS

Serão pagos pela Contratada, além dos encargos sociais, todos os tributos devidos em razão da prestação dos serviços que constituem objeto deste Contrato.

Parágrafo Único: A inadimplência do contrato, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá, a nenhum pretexto, onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

A despesa decorrente do Contrato correrá por conta de recurso próprio, bem como oriundo de repasse proveniente de respectivo convênio sendo que, no tocante ao exercício 2024, deverá ser alocada sob as rubricas orçamentárias constantes do orçamento vigente, pela classificação abaixo relacionada e a consignada em orçamento futuro, se for necessária:

Reserva orçamentária: 0000000086

Despesa orçamentária: 3006

Órgão gestor/executor: 06.02.00

Elemento de despesa: 4.4.90.51.91

Programa no plano plurianual: 3007

Ação no Plano Plurianual: 1029

Fonte de recurso: Operação de crédito

Valor da Reserva: R\$ 6.286.208,59

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA

A Contratada deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do presente instrumento, os documentos que comprovem o recolhimento da garantia contratual equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato nos termos do disposto do respectivo edital de licitação, bem como artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 1º. Se durante a execução contratual for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a renovação da mesma, nos termos e condições originalmente aprovados pela CONTRATANTE.

§ 2º. A garantia de execução do contrato ou o seu saldo, se houver, somente serão devolvidos, à CONTRATADA, após o cumprimento integral das obrigações contratuais por ela assumidas.

A garantia poderá ser prestada por uma das seguintes modalidades:

- I - Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- II - Seguro-garantia, na forma da legislação aplicável;
- III - Fiança bancária;

A fiança bancária deverá conter:

- I - Prazo de validade, que deverá ser até a entrega definitiva da obra;
- II - Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento que for devido, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- III - Renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos artigos 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- IV - Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.

CLÁUSULA OITAVA:- DA FISCALIZAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

I – DA CONTRATADA:

A execução dos serviços será fiscalizada pela PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, fiscalização essa que em nenhuma hipótese, eximirá, nem reduzirá as responsabilidades legais e contratuais da CONTRATADA, nem quanto a danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros ou ao Município, seja por ato próprio da firma, seja por atitude dos seus empregados ou prepostos, caso em que responderá pelo ressarcimento.

§ 1º A CONTRATADA responderá pela boa qualidade, correção e pontualidade dos serviços que constituem objeto do presente contrato, obrigando-se a refazer, corrigir e sanear aqueles que não oferecerem as condições de qualidade exigíveis.

§ 2º A CONTRATADA deverá manter à testa dos serviços, profissional capacitado, responsável pelo controle dos serviços, a quem serão transmitidas as comunicações e informações pertinentes à execução do contrato.

II – DA CONTRATANTE (Gestor do Contrato):

A execução das obrigações contratuais será fiscalizada pelo Gestor do Contrato, a ser nomeado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições:

- a) Acompanhar e atestar a perfeita execução dos serviços, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos serviços prestados e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;
- b) Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços.

O gestor do Contrato, o Sr. Antônio Carlos dos Santos Ferreira, deverá agir em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e demais determinações legais.

CLÁUSULA NONA: DO INÍCIO DAS OBRAS

A CONTRATADA deverá iniciar os serviços imediatamente, após a assinatura deste instrumento, e apresentação do comprovante de recolhimento da A.R.T. e/ou R.R.T., conforme item 11.1.3. do Edital, mediante ordem de serviço expedida pela municipalidade. A assinatura do contrato e execução ficará condicionado a assinatura do convênio junto ao Governo de Estado de São Paulo, sob pena de suspensão pela Administração Municipal no tocante a execução do objeto licitado.

Parágrafo Único:- A nota de empenho deverá acompanhar a ordem de serviços expedida.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Vigência do contrato: 30 (trinta) meses contados a partir da data de sua assinatura. Por sua vez, o prazo de execução do objeto pretendido será pelo período de 18 (dezoito) meses, conforme respectivo cronograma oriundo da Secretaria Municipal de Obras, contados a partir da ordem de serviço.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

Parágrafo Único: Em se verificando motivo justificável, conforme previsto no § 1º e incisos do artigo 57 c/c art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, a critério da Administração, e por interesse e conveniência desta, o prazo ora convencionado poderá ser prorrogado, mediante justificativa e prévia autorização da autoridade competente, conforme § 2º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços e as obras, objeto do presente contrato, serão recebidos conforme os termos do Edital nº 03/2024 e o disposto no art. 73, Inciso I e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

§ 1º Do Recebimento Provisório

Concluídos os serviços, objeto da ordem de serviço, a PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, procederá, no prazo de 15 (quinze) dias, da data da comunicação escrita do contratado, minucioso exame de medição a fim de recebê-los provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, ficando a CONTRATADA obrigada a fazer, às suas expensas, os reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições, indicados pela PREFEITURA, no total ou em parte, no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual proceder-se-á a nova vistoria, quando as obras e serviços contratados serão recebidos provisoriamente desde que apresentem perfeitas condições de execução. Em caso negativo, a CONTRATADA incorrerá nas penalidades previstas à Cláusula Décima Quarta por motivo de atraso diário na conclusão e entrega da Obra.

§ 2º Do Recebimento Definitivo

Decorrido o prazo de observação de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento provisório, depois de verificada e comprovada, através de vistoria, a plena adequação do objeto às cláusulas e requisitos do Contrato, a PREFEITURA fará o recebimento definitivo da obra e serviços, pelo servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

§ 3º Terminado o prazo contratual e liberada a última medição dos serviços realizados, o contrato será recebido definitivamente, lavrando-se o respectivo termo de encerramento.

§ 4º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra e serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do presente contrato.

§ 5º A CONTRATADA responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, nos termos do artigo 1.245 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obras ora contratadas serão executadas mediante expedição de “ordens de serviços”, a cargo da Secretaria Municipal de Obras, que, concomitantemente com a empresa contratada, exercerá a fiscalização técnica das obras, sem contudo eximir desta responsabilidade à Contratada.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

§ 1º Na execução dos serviços contratados, a empresa contratada obriga-se a cumprir e fazer cumprir rigorosamente as normas técnicas e sanitárias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - A.B.N.T.

§ 2º A Contratada orientará ao seu pessoal quanto à obrigação de obedecer as normas de segurança do trânsito e prevenção de danos ou prejuízos ao patrimônio público e particular, respondendo, a Contratada, por eventuais danos causados por seus funcionários ou prepostos.

§ 3º Os funcionários da Contratada usarão “crachá” de identificação e uniformes e deverão ser orientados quanto à conduta de urbanidade e cortesia no trato com a população.

§ 4º Cumprir à exclusiva responsabilidade da Contratada o cuidado e as providências afetas ao seu ramo de atividade, no que tange à prevenção da poluição ambiental, respondendo por quaisquer danos que, no desempenho das suas atividades venha causar ao meio ambiente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

- I - exercer a fiscalização dos serviços, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;
- II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;
- III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;
- IV - permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança;
- V - exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas deste instrumento, o Edital da licitação e os termos de sua proposta;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do Contrato, a inexecução total ou parcial, ou a execução defeituosa, em desacordo com as regras deste contrato, sujeitará a empresa contratada às seguintes penalidades:

§ 1º. **Advertência:** pelo descumprimento das obrigações assumidas e o não atendimento das determinações do representante da Contratante para regularização das faltas, irregularidades ou defeitos observados, garantida a defesa prévia.

§ 2º. **Multa:** na forma prevista na Cláusula Décima Quinta deste Contrato.

§ 3º. **Rescisão de Contrato:** na forma prevista na Cláusula Décima Sétima deste contrato

§ 4º. **Suspensão temporária:** do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, pelo período de 2 (dois) anos, no caso de faltas e inexecução total ou parcial do contrato, que importe em prejuízo ao serviço público.

§ 5º. **Declaração de inidoneidade:** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes das penalidades aqui previstas ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando o



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

contratado ressarcir a Administração os prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no § 4, da cláusula décima quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- DAS MULTAS

A aplicação da pena de multa não constitui impedimento para a rescisão unilateral do contrato pela Administração, nem para a aplicação de outras sanções administrativas, assegurada à contratada prévia e ampla defesa.

§ 1º Uma vez aplicada a multa, após regular tramitação de processo administrativo, será descontada dos pagamentos devidos e da garantia prestada o quanto baste, ou, se for o caso, será cobrada judicialmente.

§ 2º Sem prejuízo das penalidades previstas por lei, serão estipuladas as seguintes multas:

I - 10% (dez por cento) do valor do contrato:

a) no caso de recusa de assinatura do termo contratual por parte da licitante vencedora;

b) no caso de rescisão do contrato por ato imputável à contratada.

II - 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no início da execução, a contar da data prevista para este fim.

III - 3% (três por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.

§ 3º Verificada a prática da infração será comunicada por escrito à Contratada, que apresentará esclarecimentos no prazo de 05 (cinco) dias, efetivando-os após, se for o caso, a aplicação da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- DO ADITAMENTO

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários nas obras e serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

Parágrafo Único: Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estipulado, mediante acordo entre as partes, conforme previsão do artigo 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido automaticamente, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, liquidação judicial ou extrajudicial, óbito do contratado ou de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução.

§ 1º A inexecução total ou parcial do presente contrato, ensejará a sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

§ 2º Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, conforme artigo 78, inciso VI da lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º No caso de situação problemática ou conflitante, não prevista neste instrumento, as partes recorrerão à legislação federal e estadual aplicável à situação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

Durante todo o prazo de execução do contrato deverá, a CONTRATADA, manter as condições, compatíveis com as obrigações por ela assumidas, presentes na habilitação e qualificação, conforme exigido no processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:- DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao Contratante, por sua conta e no prazo estipulado no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993, a publicação de extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, é condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÊSIMA:- DO REGIME JURÍDICO

O presente contrato é regido pelas normas de Licitação, Leis Federais nºs.8.666/93, 8.883/94, 9.032/95, Lei nº 9.648/98 e 9.854/99, e no que couber as Leis Federais nºs. 8.880/94, 9.069/95 e 10.192/01, e a Lei nº 8.212/91, especialmente em seu art. 31, alterado pela Lei nº 9.711/98.

CLÁUSULA VIGÊSIMA PRIMEIRA:- DO FORO

As partes elegem o Fôro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos, com renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, como seu domicílio legal, para quaisquer procedimentos judiciais decorrentes do cumprimento deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:-

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS , DE DE 2024.

José Aparecido Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Verde e Proteção Animal



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

- Contratada -

Testemunhas:

Nome

Nome

Rg nº

Rg nº



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

ANEXO III
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS.
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CMPL

Referência:

Edital nº 20/2024

Concorrência Pública nº 03/2024

Processo nº 20412/2023

_____, (Contador ou outro profissional, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob nº _____), (ou representante legal da empresa, ou outra pessoa devidamente indicada) DECLARA, para os devidos fins e sob as penas de lei, que os índices abaixo foram extraídos dos elementos constantes do Balanço Patrimonial do exercício de __, devidamente lançado no Livro Diário nº _____, às páginas números _____, como segue:

I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = (AC / PC)$$

III - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$IE = (PC + ELP / AT)$$

Local e Data:

Carimbo, nome e assinatura: do CONTADOR ou outro profissional equivalente ou representante legal da empresa ou por outra pessoa devidamente indicada.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS.
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CMPL

Referência:

Edital nº 20/2024

Concorrência Pública nº 03/2024

Processo nº 20412/2023

EU, _____, portador da Carteira e Registro no CREA nº _____, para fins da contratação objeto da Concorrência Pública nº 03/2024 - Edital nº 20/2024 - Processo nº 20412/2023, e perante a Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, DECLARO estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa _____, para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da presente contratação.

Local e data:

Assinatura do Profissional

Empresa

(responsável-nome, cargo e assinatura)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CMPL

Referência:

Edital nº 20/2024

Concorrência Pública nº 03/2024

Processo nº 20412/2023

Prezados Senhores

A empresa _____, com sede à _____, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº _____, declara expressamente e sob as penas cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação desta empresa no presente certame licitatório, nos termos do artigo 32, §2º a Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e Data:

Carimbo, nome e assinatura do(s) responsável(is) legal(is) da empresa



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
(MODELO A – DECRETO FEDERAL Nº 4.358/02)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CMPL

Referência:

Edital nº 20/2024

Concorrência Pública nº 03/2024

Processo nº 20412/2023

Prezados Senhores

A empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J.(MF)nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e Data:

Assinatura do representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS.
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CMPL

Referência:

Edital nº 20/2024

Concorrência Pública nº 03/2024

Processo nº 20412/2023

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS COMISSÃO MUNICIPAL
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CMPL

Referência:

Edital nº 20/2024

Concorrência Pública nº 03/2024

Processo nº 20412/2023

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J.(MF) nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____/____

Fls. ____ Visto: ____

ANEXO X

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc: _____/____

Fls. ____ Visto: ____

ANEXO XI – MODELO DO ATESTADO DE VISITA TÉCNICA (MODELO)

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP

REF.: Concorrência Pública nº 03/2024

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Razão Social da Licitante:

Endereço:

CNPJ:

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos atesta que no dia/...../....., a empresa acima realizou visita técnica, segundo os critérios estabelecidos no Edital da Concorrência Pública n.º 03/2024, tendo por objeto a **“Contratação de empresa especializada para execução dos serviços nas dependências da Vila Olímpica – Av. Presidente Castelo Branco, 40 – Vila Sofis – Ferraz de Vasconcelos”**.

Ferraz de Vasconcelos, de de 2024.

.....
Assinatura do Representante da Secretaria Municipal de Obras



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

ANEXO XII – PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

À

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Concorrência Pública nº 03/2024.

“Contratação de empresa especializada para execução dos serviços na dependências da Vila Olímpica – Av. Presidente Castelo Branco, 40 – Vila Sofia – Ferraz de Vasconcelos.”

(Dados completos da empresa)

Prezados senhores

Servimo-nos da presente para apresentar a Vossa Senhoria, proposta comercial para execução da obra objeto da licitação em referência, conforme os termos constantes do respectivo edital, no valor total de R\$

...

Validade da proposta:

60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas

Atenciosamente,

(Data)

(assinatura)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____ / _____

Fls. _____ Visto: _____

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.

A empresa x.x.x.x.x.x.x.x.x. CNPJ x.x.x.x.x.x.x., DECLARA para os devidos fins do Processo Licitatório, modalidade Concorrência Pública n.º 03/2024 que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no presente processo de licitação, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização do objeto licitado, não recaiando em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada prevista no edital de licitação.

Local e data.

Nome Representante Legal

Rg nº



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____/____

Fls. ____ Visto: ____

ANEXO XIV

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO E ALIQUOTAS APLICADAS NA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

<u>NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO</u>	<u>PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ</u>
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear, análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012; • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtos, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Mercadorias e bens e geral.	1,2
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012. • Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquiridos de comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo “Combustível Social”, fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma, produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	0,24



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere § 1º do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1234/2012; • Produtos de que tratam as alíneas “c” a “k” do inciso I do art. 5º da IN RFB 1234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1234/2012.	1,2
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5º da IN RFB 1234/2012.	2,40
• Transporte internacional de passageiros efetuados por empresas nacionais	2,40
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	0,00
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde.	2,40
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	4,80



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc: _____/_____

Fls. _____ Visto: _____

ANEXO XV

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

(essa declaração deverá ser apresentada pela empresa contratada que se enquadrar no Simples Nacional a cada nota fiscal emitida)

À

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, DECLARA à PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

Assinatura do Responsável

OBS: A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de “Simples Nacional” em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.